



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de março de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°055

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.173, de 20 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ORIUNDO DA EXTINTA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº13043194-0, DECRETA:

Art.1º. Fica removida, de ofício, a servidora remanescente da extinta Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE, ANA GUILHERMINA RAMOS TAVARES, que exerce a função de Secretário Executivo, classe V, referência 25, matrícula nº401.777-1-X, folha nº7914, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nos termos do art.1º do Decreto nº21.702, de 18 de dezembro de 1991, c/c o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar a lotação/quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, no mesmo nível vencimental e na mesma função, classe e referência, do Grupo Ocupacional do órgão de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº052/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.455-1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de março do ano em curso, a fim de visitar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para esclarecimentos sobre a prestação de contas dos Programas ProJovem Campo e ProJovem Urbano, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza (CE)/Brasília (DF)/Fortaleza (CE), no valor de R\$1.621,80 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total

de R\$2.610,75 (dois mil seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I e III do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº053/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169433-1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Crato, Porteiras, Potengi, Salitre, Araripe e Campos Sales - CE, no período de 08 a 12 de abril do ano em curso, a fim de acompanhar o antropólogo do INCRA e o representante da SECULT às comunidades quilombolas do Cariri, em especial ao Sítio Arruda, cuja titulação deverá ocorrer em breve, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº055/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, APROVA O TERMO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE GESTORES ESTADUAIS DE DIREITOS HUMANOS, BIÊNIO 2013-2014, CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº30.721, de 26 de outubro de 2011, que cria o referido Comitê, RESOLVE NOMEAR, para compor o biênio 2013-2014: **MICHELE CÂNDIDO CAMELO** (presidente) – representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Gabinete do Governador; **ISMÊNIO BEZERRA** (titular) e **HANOY BARROSO RODRIGUES** (suplente) – representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude do Gabinete do Governador; **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA** (titular) e **ISABELE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS** (suplente) – representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os Idosos e Pessoas com Deficiência do Gabinete do Governador; **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO** (titular) e **RODRIGO SOARES CAVALCANTE** (suplente) – representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher do Gabinete do Governador; **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO** (titular) e **JULIANA GOMES DE BRITO** (suplente) – representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial do Gabinete do Governador; **SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES** (titular) – representando a Coordenadoria Especial sobre Drogas do Gabinete do Governador; **ANDREA ROSSATI** (titular) e **LAECIO TEIXEIRA PATRICIO** (suplente) – representando a Coordenadoria Especial para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA** (titular) e **JOÃO PAULO PINTO CÔ** (suplente) – representando a Secretaria da Cultura; **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS** (titular) e **MARIA HOSANA MAGALHÃES VIANA** (suplente) – representando a Secretaria de Educação; **LOURDES VIEIRA FERREIRA** (suplente) e **CÁRMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA** (suplente) – representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO** (titular) e **REGIANA FERREIRA NOGUEIRA** (suplente) – representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL** (titular) e **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA** (suplente) – representando a Secretaria do Turismo; **JANAINA CARLA FARIAS** (titular) e **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA** (suplente) – representando a Secretaria das Cidades; **FERRUCCIO PETRI FEITOSA** (titular) e **REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR** (suplente) – representando a Secretaria Especial da Copa do Mundo 2014; **MARIA CLEIDE COSTA MAIA** (titular) e **MARIA GIRÃO NEPOMUCENO** (suplente) – representando a Secretaria de

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Infraestrutura; **ADRIANO CAMPOS COSTA** (titular) e **HELOYSIA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA** (suplente) – representando a Secretaria do Planejamento e Gestão; **RENE BARREIRA** (titular) e **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA** (suplente) – representando a Secretaria da Ciência e da Tecnologia; **NOÉLIA RIBEIRO PINHEIRO** (titular) e **ANA PAULA GIRÃO LESSA** (suplente) – representando a Secretaria da Saúde. **PALÁCIO ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2013.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº061/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgado pelo Secretário Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013 e no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, conforme disciplinado pela Portaria nº95/2002, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169411.1-5, lotada neste Gabinete, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 85 e 94/2013. Ressalta-se que o referido suprimento de fundos será concedido para realizar as despesas decorrentes da designação de colaboradores eventuais, de acordo com o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº27.561, de 16 de setembro de 2004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130327972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BENEDITO JOSE MESQUITA TELES**, CPF 11312408391, que exerce a função de GARÇOM, nível/referência 18, Grupo Ocupacional

de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03739821, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08/01/2013	534,19
Gratificação pelo Exercício Funcional em determinados Locais - Art.1º, §1º, da Lei nº11.260, de 16/11/1986	801,29
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	106,84
Total	1.442,32

CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº035/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de ABRIL/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	MÊS	VALOR (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA FONTELES	797963-1-X	ABRIL/2013	48,40
THIAGO RODRIGUES DE SOUSA	797964-1-7	ABRIL/2013	48,40
PAULO LEVI MORAES DE OLIVEIRA	797965-1-4	ABRIL/2013	48,40
NATANAEL OLIVEIRA RODRIGUES	797966-1-1	ABRIL/2013	48,40
TOTAL			193,60

*** **

PORTARIA Nº036/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.º3º do art.º6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	A	44
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	44/44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	A/F	44/44
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	A	44
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	44
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	A	44
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	44
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	A	44
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8		44
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-7	A	44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	A	44
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	44
THEREZA MOREIRA MARTINS	ARTICULADOR	547217-1-4		44
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	44
FERNANDA MARKAN DE SA MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	A	44
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7		44
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-2		44
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	A	44
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	A	
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547179-1-1	A	44
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	A	44
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	44
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	44
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	A	44
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1		44
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	5471691-5	A	44
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	A	44

*** **

PORTARIA Nº037/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	KAYO DANTAS DE CARVALHO	46,20	MAIO/2013
02	JARDEL FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	46,20	MAIO/2013
03	LUCAS MOURA LIMA	46,20	MAIO/2013
04	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FONTELES	46,20	MAIO/2013
05	LUCAS VIANA CASTRO MIRANDA	46,20	MAIO/2013
06	ANTONIO FELIPE MATOS MENDES	46,20	MAIO/2013
07	AMISTER JOHNSON LIMA DA SILVA	46,20	MAIO/2013
08	MATEUS OLIVEIRA MATOS	46,20	MAIO/2013
09	EDIR SOUSA AGUIAR	46,20	MAIO/2013
10	MATEUS DA SILVA MATIAS	46,20	MAIO/2013
11	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	46,20	MAIO/2013
12	THIAGO RODRIGUES DE SOUSA	46,20	MAIO/2013
13	PAULO LEVI MORAES DE OLIVEIRA	46,20	MAIO/2013
14	NATANAEL OLIVEIRA RODRIGUES	46,20	MAIO/2013

*** **

PORTARIA Nº039/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de

2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, DNS-2, matrícula nº547191-1-6, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 23 de março do ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em assunto de interesse do Governo do Estado Ceará. Dessa forma será concedido 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$657,15 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.595,64 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.603,27 (dois mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e art.11, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2013

PROCESSO Nº13057808/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Participação do Governo do Estado do Ceará no evento "Workshop Copa do Mundo: Mercado Europeu"**, a realizar-se no período de 24/03/2013 a 25/03/2013, em Londres, na Inglaterra, por meio do Secretário Especial da Copa do Estado do Ceará, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, matrícula nº00001.1.6. JUSTIFICATIVA: É de grande importância a participação do Governo do

Estado do Ceará no evento em tela, visto que o mesmo propiciará a divulgação do estado do Ceará, e da cidade de Fortaleza como cidade sede da Copa dos Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, proporcionando a apresentação da cidade sede aos Agentes de Hospitalidade Europeus, de forma a convencê-los que a cidade de Fortaleza é a melhor escolha para a estadia de seus clientes durante a realização dos referidos eventos. Além do que, a MC Tours Operations S.A é a operadora oficial e exclusiva da Match Services para a execução da logística de transportes, serviços e hospedagem para o evento "Workshop Copa do Mundo: Mercado Europeu", de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$18.295,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13057808-8. CONTRATADA: MC TOURS OPERATIONS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº14.368.695/0001-73. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2013./Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº13057808-8, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2013./Sr. Diogo Musy - Secretário Adjunto da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA 055/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS**, Procurador Classe A, matrícula nº11972.1.3, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de março de 2013, com a finalidade de acompanhar processos de interesse do estado do Ceará, junto ao TST- Tribunal Superior do Trabalho e STF- Supremo Tribunal Federal, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.610,35 (hum mil seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.253,80 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM MATERCE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DE PARTES ESTRUTURAIS DO CENTRO DE TREINAMENTO E EXTENSÃO RURAL DA EMATERCE EM CAUCAIA - CE. No Aviso de Resultado da Fase de Julgamento, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/03/2013, constante no Processo SPU Nº12754537-9, **ONDE SE LÊ**: CLASSIFICOU como VENCEDORA do certame licitatório a empresa POLYTEC ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$374.644,29, **LEIA-SE**: CLASSIFICOU como VENCEDORA do certame licitatório a empresa POLYTEC ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$373.296,54. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001 IG Nº774815000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, ROADSHOWS, FAMTRIPS, PRESSTRIPS, VIAGENS EDUCACIONAIS, EVENTOS DE CAPTAÇÃO, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES EM SHOPPING, APOIO LOGÍSTICO, MERCHANDISING E OUTROS EVENTOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NESSES EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, COM FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE ACORDO COM O MERCADO EM QUE A SETUR VENHA A PARTICIPAR. A PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SE REFERE AOS EVENTOS QUE A SETUR REALIZA, CO-REALIZA, PARTICIPA E CO-PARTICIPA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SETUR: Maximiano L.B.Chaves Filho. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007 IG Nº771645000

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva da iluminação externa do pátio de estacionamento do Posto Fiscal de Divisa da Secretaria da Fazenda - SEFAZ em Tianguá/CE, incluindo o fornecimento de lâmpadas de descarga e reatores, utilização de caminhão/guindaste com cesto aéreo para a execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009

OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamento de Rastreamento de veículos através de GPS/GSM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014 IG Nº758903000

OBJETO: Serviço de transporte escolar para o deslocamento dos 1.074 (um mil e setenta e quatro) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Amontada, residentes na zona rural do município e

matriculados nas escolas: EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota e EEFM de Amontada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130040
IG Nº770960000**

OBJETO: **Aquisição de oxímetro de pulso portátil**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/IAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130119
IG Nº770942000**

OBJETO: **Aquisição de material de higiene e limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº119/2013, até o dia 11/04/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130124**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de Material de Médico Hospitalar (kit de pressão para monitorização invasiva), com fornecimento de cabos e conectores** em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº124/2013, até o dia 11/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130129**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material de Laboratório – Reagentes** para o Laboratório de Coagulação e Hemostasia, com disponibilidade de equipamentos em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº129/2013, até o dia 11/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130007
IG Nº774551000**

OBJETO: **Serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços administrativos e de asseio e conservação na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001
IG Nº772361000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E TEXTURIZAÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI/CE (SNAT). Representantes do DER: Paulo José Bezerra de Carvalho e Sylvio Bezerra Egydio. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 11 de abril de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120836**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulhas, seringas, escalpes e cateteres), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Correção de Lançamento no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0836/2012, até o dia 11.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120271**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0271CAGECE, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para os veículos da marca Mercedes benz que compõem a frota da cagece, conforme especificações no anexo i – termo de referência, deste edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.ME**, Grupo 01 – Descontos: Peças 59,75%, valor R\$134.792,35; Serviço 92,20%, valor R\$57.768,15; adjudicados em 13/03/2013 às 14h:34min. e homologado em 14/03/2013 às 17h:01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120865

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120865, cujo objeto é Aquisição de acessórios para equipamento de ventilação mecânica (circuito para respirador adulto e traqueias em PVC), para o Hospital Geral de Fortaleza- HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ITEM 1, no valor de R\$90.789,00 (Noventa mil setecentos e oitenta e nove reais); LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP, ITEM 2, no valor de R\$1.837,50 (Um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), adjudicado em 14/03/2013 às 8h24min. e homologado em 14/03/2013 às 16h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.**

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECOPA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001

A SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 - SECOPA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20130001** cujo objeto é Serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 1 (Um) veículo da marca FORD, modelo Ranger, pertencente à Secretaria Especial da Copa 2014-SECOPA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0013 CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cloro liquefeito acondicionado em carreta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, item 01 com o valor unitário de R\$4,2950 e quantidade de 3.000.000 Quilograma, adjudicado em 13/03/2013 às 14h:31min, e homologado em 14/03/2014 às 17:02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0032 SESA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES E INSUMO DE LABORATÓRIO (Kits de coloração hematológica automatizada para laboratório), com cessão de equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no item 01 com o valor unitário de R\$549,85 e a quantidade de 312 Kit, adjudicado em 13/03/2013 às 14h:32min, e homologado em 14/03/2014 às 17:01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120004, originária do METROFOR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E COMISSONAMENTO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO PRINCIPAL DAS ESTAÇÕES BENFICA, SÃO BENEDITO E JOSÉ DE ALENCAR, DOS TÚNEIS COMPREENDIDOS ENTRE ELAS E DOS TÚNEIS A MONTANTE DE BENFICA, ENTRE JOSÉ DE ALENCAR E XICO DA SILVA E A JUSANTE DE XICO DA SILVA a SER IMPLANTADO NA LINHA Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/06/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120005, originária do METROFOR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, POR LOTE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO e MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA ESTAÇÃO SÃO BENEDITO E DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO/PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/06/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120006, originária do METROFOR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, POR LOTE, PARA OFICINAS de manutenção, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA sul da REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/06/2013 tendo em vista que a expiração**

do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/04/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/04/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013 Aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de 2013, às 15h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar; José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCTR/CET/0003/2012: Interessado: ARCE; Assunto: Elaboração de Minuta de Resolução para Revisão Ordinária de Tarifa; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de Resolução que disciplina os procedimentos e a metodologia aplicáveis na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, constante nas fls. 65 a 91 do processo, em Audiência Pública na modalidade Intercâmbio Documental no período de 18 de março a 05 de abril de 2013, com realização de reunião pública a ser posteriormente agendada, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/ACD/0006/2012: Interessado: ARCE; Assunto: Programa Anual de Avaliação de Desempenho - PAD 2011; Decisão: O Conselheiro José Luiz Lins dos Santos pediu vista do processo. Término: 19h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR

Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0036/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **TERACOM TELEMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de rede, todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações previstas no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, a seguir detalhada: 02 (dois) switches DATACOM L3 4 portas 10 GBE (item 13); 04 (quatro) módulos para fibra ótica DATACOM SS13 (item 19); 04 (quatro) switches DATACOM L2 48 portas (item 28). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o vencimento da garantia. VALOR GLOBAL: R\$37.276,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19239.01.449052.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Márcio Rogério Muller da Silva (Diretor Operacional).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 18 de março de 2013.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20120014 - CGE

Considerando a proclamação por parte do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, do resultado final do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº20120014 - CGE, que tem como objeto o SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, BUFFET, APOIO LOGÍSTICO, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS COM EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS, MATERIAL PROMOCIONAL E BRINDES, A SEREM EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E CANINDÉ DURANTE O ANO DE 2013, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL., que declarou a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA - EPP/CNPJ 07.563.652/0001-83** vencedora, bem como o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93. **HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Sendo o valor global a ser contratado de R\$259,192,20 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos) para o lote I, e R\$127.959,60 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para o lote II. **JOÃO ALVES DE MELO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL**, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2013.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº018/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº000034.1-7 Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no dia 15 de março de 2013, a fim de participar de reunião com entidades da Câmara Setorial de Leite, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2012 - CONPAM/CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

PROCESSO Nº12653912-0

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: Empresa **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Readequação Valorativa do Contrato nº18/2012-CONPAM/COAFI**, de acordo com o previsto na Lei nº8.666/93, em decorrência o reajuste de Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica, determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviário do Estado do Ceará - SINTRO e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC, passando a vigorar a partir de julho de 2012 até 30 de junho de 2013. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato nº18/2012 é de R\$95.111,92 (noventa e cinco mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), passando o valor mensal do contrato firmado para R\$97.753,53 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três

centavos), uma vez que se trata de um acréscimo baseado no reajuste de Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica na categoria de motorista, passando de R\$10.025,15 (dez mil, vinte e cinco reais e quinze centavos) para R\$12.322,20 (doze mil, trezentos e vinte dois reais e vinte centavos). DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de janeiro de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Gabriela Dantas de Góis Queiroz - Procuradora da CRIART.Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2013 - CONPAM/M.T.E.
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME
PROCESSO Nº12653777-1**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **M.T.E. EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120010/CONPAM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Serviço para a realização de evento, com assistência técnica, operacionalização e alimentação**, para organização de 03 (três) eventos da Educação Ambiental que serão realizados pelo CONPAM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$38.992,17 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.090.14355.01.33903900.00.0.30. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, Lucivania Sousa Maciel- Representante da Empresa M.T.E. Empreendimentos e Serviços LTDA. ME. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2013
CONPAM/AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO CEAR
PROCESSO Nº12653951-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Edital no Processo administrativo SPU nº11025930-0 e na Lei Federal nº8.666/1993. OBJETO: **Cessão das Salas 01 (com 12,25m²) e 02 (com 11m²)** do CONPAM, ambas situadas na APA da Bica do Ipu, localizada na Rua São Vicente, S/N - Bairro Alto dos 14 Ipu/CE. O detalhamento das salas, objetos deste instrumento, encontra-se na planta baixa da Sede da Unidade anexado ao processo em epígrafe às fls.15. VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá vigência de 2 (dois) anos, findo o qual deverá o CESSIONÁRIO devolver, em perfeito estado de conservação e uso, os objetos descritos na Cláusula Primeira, obrigando-se ambas as partes a executarem fielmente o que consta no presente instrumento. FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2012. ASSINATURAS: José Iraguassú Teixeira Filho - Presidente Respondendo do CONPAM e Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº148/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de março de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº067/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Antonina do Norte-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário Regional de sensibilização para a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRESC.	
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	Orientador de Celula, Símbolo DNS3	1696701-3	III	04 a 06 de março de 2013	Cruz e Itaipoca (CE)	duas diárias e meia	77,10	—	192,75
SAMIA KARININY OLIVEIRA MOURA	Assessor Técnico	1699501-0	III	04 a 06 de março de 2013	Cruz e Itaipoca (CE)	duas diárias e meia	77,10	—	192,75

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O **CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, nº2420, 10º andar, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12413988-4 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado** a partir do dia 28 de fevereiro de 2013 para o dia 28 de abril de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e

condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e João Fernandes Vieira Neto, CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI.
Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/ CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1950, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº12411633-7 e 12415692-4 e com fundamento nos art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º, e art.65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 18 de março de 2013 para o dia 16 de junho de 2013. DO VALOR: Acrescer em R\$1.039.583,57 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) ao valor do contrato a título de aditivo de serviços, o que importa em 2,34% do valor original, proveniente do Orçamento Geral da União - OGU, passando o valor global de R\$44.506.946,59 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$45.546.530,16 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.546.530,16 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário Executivo das Cidades e ANANIAS PINHEIRO GRANJA, Rep. Legal da EngExata Engenharia Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Compadres, nº501, Bairro Mangabeira, Município de Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12410515-7 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 21 de agosto de 2012 para o dia 21 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, SANEBRÁS PROJETOS, CONST. E CONS. LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/ CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA FORTCAR RENTAL LTDA-ME; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida

General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA FORTCAR RENTAL LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, nº790, Bairro Parangaba, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12414819-0 e com fundamento no art.65, inciso §2º, II da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Suprimir o valor** de R\$116.112,12 (cento e dezesseis mil cento e doze reais e doze centavos) ao Contrato, passando o valor global do Contrato de R\$419.814,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quatorze reais) para R\$303.701,88 (trezentos e três mil setecentos e um reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$303.701,88 (trezentos e três mil setecentos e um reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, REPRESENTANTE LEGAL DA FORTCAR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/CIDADES/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos na área social** visando à execução do projeto de trabalho técnico social do projeto Rio Maranguapinho nos conjuntos residenciais Miguel Arraes e Raquel de Queiroz no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20120002/CCC/CIDADES e o Processo Administrativo nº11699665-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.625.280,87 (um milhão, seiscentos e vinte cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGU: 43100001.16.482.222.11773.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário Executivo das Cidades e MARCONI SOARES ALEIXO, Representante legal da Empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2011

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12414610-4, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, inciso II, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 19 de fevereiro de 2013 para o dia 19 de junho de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Wilson Alves de Freitas, PREFEITO DE IPAUMIRIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº139/CIDADES/2010

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº139/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12413604-4, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, art.57, inciso II, §1º, II e art.116, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica prorrogado a partir do dia 24 de dezembro de 2012 para o dia 24 de abril de 2013. DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº004/2013

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados

deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº005/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta nos Processos Administrativos SPU nº12414688-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 13/02/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 14 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº004/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
005	2012	Município de Solonópole/CE	Obra de reforma e ampliação do Mercado Público, na sede do Município de Solonópole/CE.	13.02.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº005/2013

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº002/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta nos Processos Administrativos SPU nº12414564-7. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 13/02/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 13 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº005/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
002	2012	Município de Reriutaba/CE	Pavimentação em pedra tosca nas Ruas: Dero Braga, Emanuel Linhares, Miguel Rodrigues, Regina Macedo e João Paulo Passos, na sede do município de Reriutaba/CE.	13.02.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº006/2013

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº019/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12414702-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 27/03/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 11 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº006/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
019	2012	Município de Penaforte/CE	Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em trechos das Ruas Antônio Venceslau Galvão e Manuel Ângelo, localizadas na sede do município de Penaforte/CE.	27.03.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº007/2013

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº323/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12414776-3. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 28/02/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 11 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº007/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
323	2010	Município de Tauá/CE	Construção do Memorial da Peste na Praça Pública, Bairro Alto Nelândia, confluência das Ruas Manoel Gomes de Freitas com a Travessa Manoel Gomes de Freitas, na sede do município de Tauá/CE.	28.02.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Quinta alínea "d", do Convênio firmado e no inciso IV, do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12413969-8. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 04/02/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 11 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
060	2010	Associação dos Moradores de Caiçara	Construção do galpão, da estufa, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental e elaboração de projeto referente ao Projeto "Nova Chama" na localidade de Caiçara Município de Tejuçuoca.	04.02.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº008, de 11/01/2013, pág. 14, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº242/CIDADES/2012 - MARACANAÚ, ONDE SE LÊ: TERMO DE AJUSTE Nº242/CIDADES/2012. **LEIA-SE:** TERMO DE AJUSTE Nº243/CIDADES/2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Central de Concorrências, funcionando sob o regime de Comissão Especial, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública nº20120002/SECITECE, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada**, visando a execução das obras complementares do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTTC, no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará, conforme especificado nos Anexos do Edital, parte integrante do Processo, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, artigo 43, VI, da Lei nº8666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor do

CONSÓRCIO MGAANSA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo valor global é de R\$4.391.960,64 (Quatro milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1117/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº104601540, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1732** datado de 29/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2003, que concedeu aposentadoria à **LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº00332011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2434/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065043740, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE MOURA SILVA**, CPF 06878091349, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência VIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00618810, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2006, conforme laudo médico nº2006/030899 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$2.674,49 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Assistente, Nível/Referência G, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	3.926,81
Gratificação Tempo Serviço 5%, Portaria nº0407/98, DOE 05/05/98, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	196,34
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	39,27
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	2.356,09
Total	6.518,51

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0037/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127843825, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **HANS PETER WIESER**, CPF 61416134387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00667218, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2012, conforme laudo médico nº2012/024782 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência I, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	4.492,22
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	1.796,89
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	44,92
Gratificação Incentivo Profissional 80%, Portaria nº804/2010, DOE 04/06/2010, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	3.593,78
Total	9.927,81

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0168/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075208601, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 06/08/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/09/09, processo nº075208601, julgado(a) legal pela Resolução nº2403/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que

concedeu a servidora **TEREZA MARIA CARVALHO LEITE**, matrícula nº00585815, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, classe Assistente, nível/referência VIII, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,27%, no valor de R\$1.264,91, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Assistente, Nível/Referência G, 20 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	1.654,56
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº2200/98, DOE 22/12/98, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	294,51
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	16,54
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	661,82
Total	2.627,43

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0332/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104601540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF 02890755304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00332011, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/03/2007, conforme laudo médico nº2007/006104 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$1.149,18 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Agente de Administração, Nível/Referência ADO 26, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	1.046,58
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº0290/96, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	156,99
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	523,29
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	133,44
Total	1.860,30

Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº376/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127829563, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ALCEU NORONHA DE ANDRADE**, CPF 05230799315, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00255513, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Técnico em Assuntos Educacionais, Nível/Referência - 30, 40 horas, Lei nº15.285, DOE 16.01.2013	4.679,56
Gratificação Tempo Serviço 25%- Portaria nº1671/98, DOE 30/09/98, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.169,89
Total	5.849,45

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
25 de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**CHAMADA PÚBLICA Nº03/2013
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE PRÁTICAS
MÉDICAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**

1. PREÂMBULO

Considerando o não preenchimento das vagas oferecidas na Chamada Pública Nº05/2012 (D.O.E - 12/07/2012) O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº14358, de 19 de maio de 2009 que tem como objetivo remunerar o esforço, a habilidade e a atividade de ensino de práticas médicas representados pelo acompanhamento de estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, torna pública a presente Chamada Pública do processo seletivo para professores de práticas médicas do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

2. OBJETO

Seleção de profissionais médicos servidores públicos, integrantes da lotação da Secretária de Saúde do Estado (SESA), para a tutela de atividades de ensino de práticas médicas aos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará no período letivo 2013.1.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas serão:

- 01 (uma) vaga na área de Infectologia
- 01 (uma) vaga na área de Anestesiologia
- 02 (duas) vagas na área de Medicina da Família e Comunidade

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição terá início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar esta Chamada Pública, ficando abertas por um período de 7 (sete) dias corridos.
- 4.2. Para concretizar sua inscrição, os candidatos deverão enviar juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo I), o Modelo de Currículo devidamente preenchido e assinado (Anexo III) para o e-mail da Coordenação do Curso de Medicina (coordenacao.medicina@uece.br). As cópias dos títulos, declarações e demais documentos comprobatórios referidos no currículo, deverão ser apresentadas pelo candidato no momento da entrevista, constituída no processo seletivo.
- 4.3. O candidato deverá aguardar e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição num prazo de até 24 horas.
- 4.4. Requisitos exigidos para a inscrição e participação:
 - a) Graduação em Medicina por curso reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
 - b) Residência Médica e/ou Título de Especialização na área para a qual o candidato se inscreveu;
 - c) Ser servidor público integrante da lotação da Secretária de Saúde do Estado, com exercício nos hospitais de referência, integrando o corpo clínico do hospital de estágio da área médica correspondente, e nas unidades orgânicas da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde;
 - d) Disponer-se a reservar quatro ou oito horas semanais de seu horário no serviço, a realização de atividade de ensino ao estudante do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Ceará; O candidato deverá assinar Termo de Compromisso durante a entrevista, garantindo que cumprirá a carga horária estabelecida para cada área, respeitando dias e horários;
 - e) O não cumprimento, pelo candidato, de qualquer das exigências deste item, implicará em perda do direito de concorrer às vagas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, sendo:

1ª Etapa - Entrevista, de caráter eliminatório;
2ª Etapa - Análise de Currículo: será realizada apenas para os candidatos aprovados na Entrevista, tendo caráter classificatório.

5.2 Da realização das Etapas do Processo Seletivo

5.2.1 Realização da Primeira Etapa - Entrevista

As datas e locais de entrevista serão posteriormente divulgadas no sítio eletrônico da Universidade Estadual do Ceará (<http://www.uece.br>). As questões formuladas para entrevista serão baseadas no currículo do candidato. Seguirão para a 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem nota na Entrevista mínima de 6,0 (seis).

5.2.2 Realização da Segunda Etapa - Análise de Currículo

Os currículos a serem analisados correspondem ao currículo padronizado, disponibilizado como Anexo III desta Chamada Pública, que deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso de Medicina, conforme definido no item 4.2 desta Chamada Pública, devidamente preenchidos e assinados. A pontuação dos itens do Currículo seguirá a Grade de Pontuação para Análise Curricular, disponibilizada como Anexo II deste Edital.

Apenas os candidatos aprovados na entrevista terão seus currículos analisados.

6. DO RESULTADO

6.1 A média do resultado da entrevista e da análise do currículo, será utilizada para a classificação dos candidatos, desta chamada pública. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 (sete) na média.

6.2. Títulos e informações referidas no modelo do currículo sem respectiva comprovação não serão pontuados.

6.3. Resultado Final

Para efeito de classificação para o resultado final, as etapas do processo seletivo terão os seguintes pesos:

- 1ª Etapa - Entrevista - 6 pontos
- 2ª Etapa - Currículo - 4 pontos

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida na entrevista;
- b) Candidato com maior idade.

6.5. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da UECE.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Caberá recurso administrativo no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas a partir da divulgação do resultado final, no site da UECE

7.2 O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Medicina, obrigatoriamente formalizado por meio de processo devidamente protocolado junto ao Protocolo Geral da UECE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos aprovados e requisitados por período letivo de 4 (quatro) meses nas diversas áreas médicas desta Chamada Pública, de conformidade com as necessidades definidas pela Coordenação do Curso de Medicina, dentro do quantitativo de 35 (trinta e cinco) profissionais médicos, receberão a Gratificação de Ensino de Práticas Médicas (GREPM), mensalmente, no valor de R\$935,98 (novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

8.2. A GREPM, não será incorporada aos vencimentos do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria.

8.3. O acompanhamento e avaliação de desempenho no exercício das atividades de Práticas Médicas serão feitos pelo corpo discente, pela coordenação da disciplina e Coordenação do Curso de Medicina.

8.4. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS), ouvida a Coordenação do Curso de Medicina.

Fortaleza, de fevereiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

I - Chamada Pública Nº /2013
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

ENDEREÇO:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

Nº MATRÍCULA SESA:

INSCRIÇÃO NA ÁREA MÉDICA (OPÇÃO ÚNICA):

ANEXO II - Chamada Pública Nº /2013

GRADE DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação stricto sensu Doutorado * (2 pontos) ou Mestrado * (1 ponto)	3 pontos
02	Residência médica e/ou título de especialista na área	1 ponto
MÁXIMO DO GRUPO A		4 pontos

OBSERVAÇÕES: GRUPO A:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização e residência) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
03	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (0,03 por artigo, até 10 artigos)	0,3 ponto
04	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 5 anos) (0,02 por apresentação, até 10 trabalhos apresentados)	0,2 ponto
05	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 5 anos) (0,02 por apresentação, até 5 apresentações)	0,1 ponto
06	Preceptorial em residência médica (até 5 anos) (0,3 por ano)	1,5 ponto
07	Experiência como professor de práticas médicas (até 5 anos) (0,3 por ano)	1,5 ponto
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da saúde > 24h aula (0,06 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,3 ponto
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,05 por ano, até 2 anos)	0,1 ponto
MÁXIMO DO GRUPO B		4 pontos

OBSERVAÇÕES: GRUPO B

- Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
- Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Atuação na rede pública de saúde (0,075 por semestre, até 10 anos)	2,0 ponto
MÁXIMO DO GRUPO C		2 pontos

OBSERVAÇÕES GRUPO C

- Os títulos devem especificar início e término dos trabalhos.
- Informar município, instituição/local, tempo de atuação em períodos, função - coordenação, gerência, assistência entre outros, mês/ano de atuação.
- Documentação Comprobatória: cópia da carteira de trabalho e previdência social - CTPS das páginas que contêm a foto, a qualificação (os dados pessoais) e a anotação do contrato de trabalho, no caso de celetista; declaração de tempo de serviço líquido em caso de outros vínculos; certidão de tempo de serviço líquido, no caso de servidor público.

ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA Nº /2013

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO, PARA CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE PRÁTICAS MÉDICAS DO CURSO DE MEDICINA DA UECE

_____ (Nome do candidato) declara ser de sua exclusiva responsabilidade o preenchimento deste formulário com as informações apresentadas e serem verdadeiras e válidas na forma da lei os títulos, as declarações e os documentos a seguir relacionados, devendo ser comprovados mediante cópias a serem entregues, durante a entrevista, caso o profissional seja aprovado para a segunda etapa do processo seletivo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuições de pontos por meio da análise curricular pela banca examinadora.

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULOS

PONTOS
(espaço reservado à banca examinadora)

1. PÓS-GRADUAÇÃO stricto sensu (Doutorado ou Mestrado) – Diploma expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei, quando estrangeiro (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

1.1. _____ (Doc.1.1) ()

1.2. _____ (Doc.1.2) ()

2. RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (informar programa, instituição hospitalar, carga horária, local e período de estudo)

2.1. _____ (Doc. 2.1) ()

TOTAL PONTOS (A)

B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PONTOS
(espaço reservado à banca examinadora)

3. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS (nos últimos 5 anos) (informar título do artigo e nome, volume, número de páginas e ano do periódico)

3.1. _____ (Doc. 3.1) ()

3.2. _____ (Doc. 3.2) ()

3.3. _____ (Doc.3.3) ()

3.4. _____ (Doc. 3.4) ()

3.5. _____ (Doc. 3.5) ()

3.6. _____ (Doc. 3.6) ()

3.7. _____ (Doc. 3.7) ()

3.8. _____ (Doc. 3.8) ()

3.9. _____ (Doc. 3.9) ()

3.10. _____ (Doc. 3.10) ()

4. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO ORAL (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)

4.1 _____ (Doc. 4.1) ()

4.2. _____ (Doc. 4.2) ()

4.3 _____ (Doc. 4.3) ()

4.4. _____ (Doc. 4.4) ()

4.5. _____ (Doc. 4.5) ()

4.6. _____ (Doc. 4.6) ()

4.7. _____ (Doc. 4.7) ()

4.8. _____ (Doc. 4.8) ()

4.9. _____ (Doc.4.9) ()

4.10. _____ (Doc.4.10) ()

5. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO EM PÔSTER (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)

5.1 _____ (Doc. 5.1) ()

5.2. _____ (Doc. 5.2) ()

5.3. _____ (Doc. 5.3) ()

5.4. _____ (Doc. 5.4) ()

5.5 _____ (Doc. 5.5) ()

6. PRECEPTORIA EM RESIDÊNCIA MÉDICA

- 6.1. _____
 _____ (Doc. 6.1) ()
- 6.2. _____
 _____ (Doc. 6.2) ()
- 6.3. _____
 _____ (Doc. 6.3) ()
- 6.4. _____
 _____ (Doc. 6.4) ()
- 6.5. _____
 _____ (Doc.6.5) ()

7. EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE PRÁTICAS MÉDICAS ATÉ 5 ANOS

- 7.1. _____
 _____ (Doc. 7.1) ()
- 7.2. _____
 _____ (Doc. 7.2) ()

8. DISCIPLINAS, CURSOS MINISTRADOS E FACILITAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE > 24HS AULA

- 8.1. _____
 _____ (Doc. 8.1) ()
- 8.2. _____
 _____ (Doc. 8.2) ()
- 8.3. _____
 _____ (Doc. 8.3) ()
- 8.4. _____
 _____ (Doc. 8.4) ()
- 8.5. _____
 _____ (Doc. 8.5) ()

9. EXPERIÊNCIA EM GRUPO DE PESQUISA/PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 9.1. _____
 _____ (Doc. 9.1) ()
- 9.2. _____
 _____ (Doc. 9.2) ()

TOTAL PONTOS (B)

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PONTOS
(espaço reservado à banca examinadora)

10. ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

- 10.1. _____
 _____ (Doc.10.1) ()
- 10.2. _____
 _____ (Doc.10.2) ()
- 10.3. _____
 _____ (Doc.10.3) ()
- 10.4. _____
 _____ (Doc.10.4) ()
- 10.5. _____
 _____ (Doc.10.5) ()
- 10.6. _____
 _____ (Doc.10.6) ()
- 10.7. _____
 _____ (Doc.10.7) ()
- 10.8. _____
 _____ (Doc.10.8) ()
- 10.9. _____
 _____ (Doc.10.9) ()
- 10.10. _____
 _____ (Doc.10.10) ()

Fortaleza, de de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a)Recebido e conferido por _____, em ____/____/2013.
(nome do servidor responsável pelo recebimento destes documentos)_____
(assinatura do servidor recebedor)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2012

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº37/2012 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro – Eusébio - Ceará – CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato Principal, inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 20/03/2013, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Geraldo Batista de Freitas - SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **ORLANDO CORREIA DE ARAUJO - ME**. OBJETO: **Serviços referentes a fornecimento de Internet, Velocidade de 1MBps**, plano básico, compreendendo o período de fevereiro a dezembro de 2013, no Museu de Paleontologia desta Instituição, localizado no Município de Santana do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, Inciso II da lei Federal nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.21532.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Paulo Rosendo da Silva - Sócio Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS Nº03/2011 - "MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA" - FIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CGC nº00.078.007/0001-26; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – IPDI**, entidade na forma de Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº08.963.026/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença, s/n, Campos do Pici, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-760; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº03/2011**; IX - VALOR GLOBAL: Fica inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 26/02/13; XIII -

SIGNATÁRIOS: Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; e Lindberg Lima Gonçalves - Representante legal da IPDI.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS Nº005/2011 - "MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA" - TIC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CGC nº00.078.007/0001-26; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **LUNART.SOLUÇÕES DIGITAIS** doravante denominada de CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº04.260.031/0001-32; V - ENDEREÇO: Rua Zuca Accioly, 633/102, PapicuFortaleza/CE, CEP: 60.165-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº005/2011**, por um novo período de 03 (três) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Por um novo período de 03 (três) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 28/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; e Mayara Billy Moita Rezende - Representante Legal da LUNART.SOLUÇÕES DIGITAIS.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CGC nº00.078.007/0001-26; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FONCEPI COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.596.985/0001-46; V - ENDEREÇO: Rodovia 4º Anel Viário, 4100, Coaçu, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do Contrato nº012/2011**; IX - VALOR GLOBAL: fica inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 21/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Presidente da FUNCAP: Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior e o representante legal da empresa FONCEPI: Humberto Fontenelle Neto e Ana Carolina Esteves Fontenele.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº027/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2013, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,55	22	232,10
Cristina Rodrigues Holanda	Orientador de Célula	1898661-2	10,55	22	232,10
Fernando José de Brito Piancó	Coordenador	1898991-3	10,55	22	232,10
Isabele Studart Mendonça Gomes	Orientador de Célula	1898951-4	10,55	22	232,10
Jonatan Parente Soares	Assessor Técnico	1898901-4	10,55	22	232,10
José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	1898851-8	10,55	22	232,10
Juliana Braz Paula	Orientador de Célula	1898691-4	10,55	22	232,10
Luiz Emerson Mota de Almeida	Assessor Jurídico	1898961-1	10,55	22	232,10
Manoel Valentim de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	10,55	22	232,10
Maria Cleide Andrade de Abrantes Diógenes	Orientador de Célula	1898981-6	10,55	22	232,10
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,55	22	232,10
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	10,55	22	232,10
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-7	10,55	22	232,10
Dejoces Baptista Junior	Auxiliar de Administração	0895391-0	10,55	22	232,10
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,55	22	232,10
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,55	22	232,10
Francisco Flavio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,55	22	232,10
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,55	22	232,10
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	10,55	22	232,10
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,55	22	232,10
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,55	22	232,10
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	10,55	22	232,10
Vera Lúcia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,55	22	232,10
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	22	232,10
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,55	22	232,10
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	10,55	22	232,10
Francisco Eldo Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,55	22	232,10
Francisco José Fernandes Rebeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	10,55	22	232,10
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,55	22	232,10
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	10,55	22	232,10
José Sillas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	10,55	22	232,10
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,55	22	232,10
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,55	22	232,10
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,55	22	232,10
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	10,55	22	232,10
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	10,55	22	232,10
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,55	22	232,10
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,55	22	232,10
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,55	22	232,10
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	10,55	22	232,10
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,55	22	232,10
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	10,55	22	232,10
José de Deus Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais	0897671-6	10,55	22	232,10
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	10,55	22	232,10
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,55	22	232,10
Luiz Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,55	22	232,10
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,55	22	232,10
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,55	22	232,10
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	10,55	22	232,10
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,55	22	232,10
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,55	22	232,10
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,55	22	232,10
Maria Edvanir Vidal do Nascimento	Assistente de Biblioteconomia	0897971-5	10,55	22	232,10
Maria Lucia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,55	22	232,10
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,55	22	232,10
Maria Valdete Almeida de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	10,55	22	232,10
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,55	22	232,10
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,55	22	232,10
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0892071-2	10,55	22	232,10
Antonia Soares de Andrade	Agente de Administração	1032071-2	10,55	22	232,10
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,55	22	232,10
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,55	22	232,10
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,55	22	232,10
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,55	22	232,10
Carlos Renato Cavalcante Lima	Assessor Técnico	1899001-6	10,55	22	232,10
Maria Neide Lopes Cordeiro	Assessor Técnico	1899021-0	10,55	22	232,10
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	10,55	22	232,10

*** **

PORTARIA Nº28/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2013, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aldizia Oliveira Cirino	44,00	Abril/2013
02	Bianca Araújo Freires	48,40	Abril/2013

*** **

PORTARIA Nº036/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1083198/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ GOMES DE SOUSA**, matrícula nº0895701-0, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 26/11/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27/11/2012, com fundamento no art.64,

inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO as nomeações a partir de 01/02/2013, publicado no D.O.E de 13/03/2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MÊS	VALOR DO TICKET	QDE.	VR. TOTAL
Maria Neide Lopes Cordeiro	1899021-0	Assessor Técnico	Fevereiro/13	10,55	17	179,35
			Março/13	10,55	19	200,45
Osmar Onofre	1899011-3	Assessor Técnico	Fevereiro/13	10,55	17	179,35
			Março/13	10,55	19	200,45

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL AGENTES DE LEITURA 2013

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO (POR ORDEM ALFABÉTICA)

A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROJETO "AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ - 2013", no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, após análise dos recursos, da fase da Habilitação Jurídica e **convoca para a prova escrita (no horário de 08:00hs às 12:00hs), prova oral e entrevista (no horário de 13:00hs às 17:00hs)**, a prova se realizará no dia 03/03/2013, nos 08 municípios contemplados pelo projeto.

ACOPIARA
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ADRENALINA LACERDA LEITE	SÃO PAULINHO	SIM
2	ALAN CANDIDO ALVES	SÃO PAULINHO	SIM
3	ANA MARIA DE SOUSA	BARRA DO INGÁ	SIM
4	ANTONIA JANETE ALVES PEREIRA	BARRA DO INGÁ	SIM
5	ANTÔNIO JONAS DOS SANTOS	BARRA DO INGÁ	SIM
6	AURICÉLIA CUSTODIO RODRIGUES	SÃO PAULINHO	SIM
7	CARLOS GOMES BEZERRA DINIS	SÃO PAULINHO	SIM
8	CLAUDIANA DE SOUSA MARQUES	TRUSSU	SIM
9	DAIANA ALVES ARAÚJO	SANTA FELÍCIA	SIM
10	DANIELA MARTINS OLIVEIRA	SÃO PAULINHO	SIM
11	DANNILA CARVALHO DO NASCIMENTO	SANTA FELÍCIA	SIM
12	ELENICE ALVES DO NASCIMENTO	SANTO ANTONIO	SIM
13	ELIENE REIS DA SILVA	SANTO ANTONIO	SIM
14	FATIMA FERREIRA SENA	SANTAFELÍCIA	SIM
15	FRANCISCA DALILA SOUSA NETA	TRUSSU	SIM
16	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	VILA MACEDO TRUSSU	SIM
17	FRANCISCA DORIANA GOMES DA SILVA	TRUSSU	SIM
18	FRANCISCA ELIEUDA DE CASTRO FERREIRA	SANTO ANTONIO	SIM
19	FRANCISCA JUCIEIDE DE OLIVEIRA	SÃO PAULINHO	SIM
20	FRANCISCO RAFAEL DE CARVALHO	SANTAFELÍCIA	SIM
21	GEANE ALMEIDA DOS SANTOS	BARRA DO INGÁ	SIM
22	GERUSA DE OLIVEIRA FEITOSA	TRUSSU	SIM
23	JONH KENNDY VIEIRA MACEDO	SANTA FELÍCIA	SIM
24	JOSÉ FILHO DE ALMEIDA	SANTAFELÍCIA	SIM
25	JOSENEIDE PEREIRA DE FREITAS	SANTO ANTONIO	SIM
26	KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRUSSU	SIM
27	LUCIVANIA PEIXOTO ALVES	SANTAFELÍCIA	SIM
28	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	TRUSSU	SIM
29	MARIA LEIDIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	TRUSSU	SIM
30	MARIA SAIONARA DA SILVA	SÃO PAULINHO	SIM
31	MARIA SOLIVANIA OLIVEIRA LIMA	BARRA DO INGÁ	SIM
32	MARIA VANESSA FELIX GOMES	TRUSSU	SIM
33	MARY DAYANY DA SILVA	SÃO PAULINHO	SIM
34	MAYARA HELLEN PEREIRA MENDONÇA	TRUSSU	SIM
35	NATIANA ALVES DE MELO	SANTO ANTONIO	SIM

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
36	NAYANY PINHO DE SOUSA	BARRA DO INGÁ	SIM
37	RUTH NAIANE ARUDA	SÃO PAULINHO	SIM
38	TAÍS ARAUJO ALVES NASCIMENTO	SANTA FELÍCIA	SIM

CARIÚS
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA	DISTRITO DE CAIPU	SIM
2	ANTONIA ALVES DA COSTA	SÃO SEBASTIÃO	SIM
3	ANTONIA MIRANDA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	SIM
4	CICERA SILVANA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	SIM
5	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	SIM
6	GILMÁRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	VILA SÃO BARTOLOMEU	SIM
7	HELTON DJHON GONÇALVES DE LIMA	BELA VISTA	SIM
8	JAIANE GOMES BARBOSA	VILA SÃO BARTOLOMEU	SIM
9	JEFFERSON TALLES LOPES DA COSTA	SÃO SEBASTIÃO	SIM
10	JOANA DALIA MARTINS DE PINHO	BELA VISTA	SIM
11	JUCILANDIA LUCENA DA SILVA CARNEIRO	SEDE	SIM
12	LUCELI DA SILVA PEREIRA	BELA VISTA	SIM
13	MANOEL EDSON ALVES CARNEIRO	DISTRITO DE CAIPU	SIM
14	MARIA EDNA DE MORAIS SILVA	SÃO SEBASTIÃO	SIM
15	PAULO ALVES SUCUPIRA	DISTRITO DE CAIPU	SIM
16	RENATA BRENDA PEREIRA DE OLIVEIRA	SEDE	SIM
17	WILLYANA DUARTE MOREIRA	VILA SÃO BARTOLOMEU	SIM

CAUCAIA
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ANA ALINE GOÍS ALMEIDA	CAPUAN ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS	SIM
2	ANA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	CAPUAN	SIM
3	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS DE SOUSA	SERRA DA RAJADA	SIM
4	GERLEANDO SOARES DA COSTA NASCIMENTO	SERRA DO JUÁ	SIM
5	JOENE MENDONÇA DE FREITAS	JUREMA/TABAPUAZINHO	SIM
6	JURACI SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE BOQUEIRÃO DOS ARARAS	SIM
7	MARIA CELIEUDA SANTOS DA SILVA	BOQUEIRÃO DAS ARARAS	SIM
8	RUTH ARIELLE NASCIMENTO VIANA	CAUCAIA JARDIM ICARAÚ	SIM
9	ZUIRLANE SOARES DA COSTA NASCIMENTO	SERRA DO JUÁ CAUCAIA	SIM

JAGUARIBE
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ANA ISABEL DIAS	NOVA FLORESTA	SIM
2	ANTONIA VIVIANE CARREIRO DA SILVA	AQUINÓPOLIS	SIM
3	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	NOVA FLORESTA	SIM
4	DAMIANA FELICIO HOLANDA	MAPUÁ	SIM
5	FRANCISCA MARLEIDE MOURA BATISTA	MAPUÁ	SIM
6	JAYANNE MARIA DA SILVA PINHEIRO	AQUINÓPOLIS	SIM
7	KECIANA MICHELLY NUNES	FEITICEIRO	SIM
8	MACILANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	FEITICEIRO	SIM
9	MARIA JOSÉ PEREIRA PINHEIRO	AQUINÓPOLIS	SIM
10	PATRICIA PEIXOTO DE LIMA	AQUINÓPOLIS	SIM

MILHÃ
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ANTONIO JANAEL PINHEIRO	BAIXA VERDE	SIM
2	CARLOS ALEXANDRE SILVA	IPUEIRAS	SIM
3	CARLOS ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	MONTE GRAVE	SIM
4	FRANCISCO RITLE CARLOS PINHEIRO	BAIXA VERDE	SIM
5	JOSÉ WALYSON PINHEIRO	BAIXA VERDE	SIM
6	KEILA GUEDES DA SILVA	IPUEIRAS	SIM
7	MARIA MYRELE PINHEIRO	BARRA	SIM
8	ROBERTA ALINE PINHEIRO	MONTE GRAVE	SIM
9	MARIA LUSILÂNIA PEREIRA	MONTE GRAVE	SIM

MISSÃO VELHA
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ADRIANO SOARES SANTOS	JAMACARU	SIM
2	ANA PATRICIA DA SILVA	CENTRO	SIM
3	ANGELA NASCIMENTO FARIAS	QUIMAMI	SIM
4	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA	SIM
5	CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	BARREIRA	SIM
6	CÍCERA NAYLA CLEIDIANA DOS SANTOS		SIM
7	CINTYA EMANUELA CORREIA ALVES	MISSÃO NOVA	SIM
8	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	QUIMAMI	SIM
9	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA	JAMACARU	SIM
10	FRANCISCO JEBERSON LIMA DA SILVA	MISSÃO NOVA	SIM
11	GEANE DE SOUSA PEREIRA	VILA DO ALEIXO	SIM
12	HELLEN JAMYLLY NASCIMENTO DOS SANTOS		SIM
13	JOSÉ DE SOUSA SILVA	JAMACARU	SIM
14	LEONARDO SOARES GOMES DOS SANTOS	QUIMAMI	SIM
15	LUCIAN ELAN LIMA SANTANA	MISSÃO NOVA	SIM
16	MÁRCIA APARECIDA MARCOS MACHADO		SIM
17	MARIA ADRIANA DOS SANTOS COSTA		SIM
18	MARIA CARINA CRUZ DOS SANTOS	MISSÃO NOVA	SIM
19	SEBASTIÃO DAVID DOS SANTOS NETO	JAMACARU	SIM

SOLONÓPÓLE
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ANTONIA FABIANA DA SILVA	DISTRITO CANGATI	SIM
2	ANTONIA IRISLANDIA LIMA PEREIRA	PASTA	SIM
3	ANTONIA JOELIA NOGUEIRA	ASSUNÇÃO	SIM
4	CARLA BEZERRA DA SILVA	DISTRITO PREFEITA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO	SIM
5	FRANCISCO JADSON PINHEIRO	ASSUNÇÃO	SIM
6	GEANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	ASSUNÇÃO	SIM
7	JANICLEIA GOMES DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ	SIM
8	JHEMYSSON GONÇALVES DA SILVA	ASSUNÇÃO	SIM
9	KEILLA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	SÃO JOSÉ	SIM
10	MARIA APARECIDA MAIA	PASTA	SIM
11	MARIA EUDEVANIA ASSUNÇÃO	SÃO JOSÉ	SIM
12	MARIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES	DISTRITO CANGATI	SIM
13	MARIA SAMARA DA SILVA	ASSUNÇÃO	SIM
14	PEDRO SÉRGIO PINHEIRO LEANDRO	SÃO JOSÉ	SIM
15	RAFAELA SILVA DE LIMA	PASTA	SIM
16	RAFAELA SILVA PAULINO	PASTA	SIM

VIÇOSA DO CEARÁ
AGENTE DE LEITURA
HABILITADOS

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
1	ALEXANDRA SOUSA MARTINS	MANHOSO (SÍTIO BOQ. DOS BITÔNIOS)	SIM
2	ANA KARINE MORAIS HOLANDA		SIM
3	ANA MARIA SILVA CARVALHO		SIM
4	ANAEL BRITO XAVIER		SIM
5	CAMILA VIEIRA DE MORAIS		SIM
6	CRISTIANE NEVES DE CARVALHO	PADRE VIEIRA	SIM
7	DAIANA CARVALHO DOS SANTOS	PADRE VIENIA	SIM
8	ELANNY DE ARAUJO VIEIRA DE MORAIS	JUA DOS VIEIRAS	SIM
9	ELENILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PADRE VIEIRA – JURITIANHA	SIM
10	EUDÁLIA MAGALHÃES ROCHA	MANHOSO (SÍTIO BOQ. DOS BITÔNIOS)	SIM
11	FRANCINAIDE FERNANDES DA SILVA		SIM
12	FRANCISCA ANDRESSA DE ARAÚJO		SIM
13	FRANCISCO FAGNER DE ARRUDA	MANHOSO	SIM
14	FRANCISCO MARIO ARAGÃO XAVIER	MANHOSO	SIM
15	FRANCISCO ROBSOM ARAUJO DE LIMA	MANHOSO	SIM
16	FRANCISCO ROMÁRIO CONRADO FONTINELE		SIM
17	GESLANNY DE ARAÚJO VIEIRA		SIM
18	IOLANDA SILVA DOS SANTOS		SIM
19	JAIR SIQUEIRA DA SILVA	QUATIGUABA	SIM
20	LUCINEIDE MARIA DA SILVA		SIM
21	LUZIA ARAÚJO ARAGÃO	MANHOSO (SÍTIO BOQ. DOS BITÔNIOS)	SIM
22	MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA FILHA	CACIMBINHA	SIM
23	MARIA DE NAZARÉ MAGALHOES ROCHA		SIM
24	MARIA ELENICE SOUSA OLIVEIRA		SIM
25	MARIA ELENILDA OLIVEIRA DE MORAIS		SIM

ITEM	NOME	VAGA PARA	HABILITADO
26	MILENA CAVALHO DE MORAES		SIM
27	RENATA RAMOS DOS SANTOS		SIM
28	ROSANA VIEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	JUA DOS VIEIRAS	SIM
29	TATIANA ARAUJO DE MORAIS		SIM
30	TEREZINHA NERES DE CARVALHO	DISTRITO DE PADRE VIEIRA	SIM

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Bairro jabuti., CEP. 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº007/2010-SECULT, além das demais disposições legais; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: A **prorrogação do contrato** original 01/2012 DA ("OBRAS DE ACESSIBILIDADE DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR") e a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$56.687,76; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.687,76 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: 2700010.13.391.006.19633.22.44905100.00.0.00; XII - DATA: 10 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Contratante e Nilo Sergio Viana Bezerra - 1º Representante da Contratada e Marcelo José Oliveira Leitão - 2º Representante da Contratada.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA CULTURA DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS INSTITUI: **O REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ**, a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2013, no Teatro Carlos Câmara a rua Senador Pompeu, 454 Centro, Fortaleza, Ceará, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na Plenária de Validação do referido:

DO OBJETIVO:

A PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ tem como objetivo apresentar e debater as propostas de demandas anteriores, discutidas em conferências e encontros do setor cultural, além disso, contamos com as discussões apresentadas e elaboradas a partir dos 14 Encontros Territoriais nas regiões do estado e de outros espaços de debates e consultas realizados pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria da Cultura. Para a construção do Plano Estadual de Cultura foram realizados 06 (seis) Encontros Setoriais.

DO TEMA:

O tema geral proposto para os debates do PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ, será "A Gestão participativa da Cultura".

DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO:

A elaboração do PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ é um amplo processo que se desdobrou em três principais etapas: Diagnóstico do Setor Cultural, Encontros Territoriais, e Encontros Setoriais. O DIAGNÓSTICO DO SETOR CULTURAL está sendo elaborado a partir da documentação interna da SECULT e de fontes sobre os setores, sistemas e linguagens culturais do estado. O número de participantes da PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ serão os inscritos através do e-mail indicado para determinado fim de 04 a 18 de Fevereiro de 2013.

DOS PARTICIPANTES:

A PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ terá como participantes cidadãos com idade acima de 16 anos, devidamente inscritos, que residam ou desenvolvam atividade cultural no Estado do Ceará; Os representantes do Conselho Estadual de Cultura, os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário terão inscrições asseguradas na condição de convidados, com direito à voz e voto;

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas realizadas por via eletrônica por meio do e-mail inscseminariopec.ce@gmail.com, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2013 contendo nome, endereço, e-mail, município, área de atuação e instituição que representa.

DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS:

O processo de organização e realização da PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ será coordenado por uma COMISSÃO ORGANIZADORA, cujos integrantes serão os facilitadores da equipe técnica de elaboração do PEC-Ce.

A COMISSÃO ORGANIZADORA têm como função coordenar o processo de divulgação, inscrições, planejamento e execução da PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ, com o suporte dos diversos organismos da Secretaria da Cultura do Estado;

DA PROGRAMAÇÃO:

A programação do SEMINÁRIO DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ terá início no dia 20 de fevereiro de 2013, com o credenciamento e em seguida abertura oficial e apresentação sobre o Sistema Nacional de Cultura. No dia 21 de fevereiro de 2013, o seminário iniciará com a instalação da Plenária, que é a instância máxima de decisão. Durante a plenária, os trabalhos serão abertos e a Comissão Organizadora será apresentada. Deverá ser lido e explicado o regimento interno e solicitado à adesão dos/as participantes a um dos Eixos de discussão, em seguida será realizada uma apresentação abordando o tema, seguindo a formação dos grupos para debate e formulação de propostas divididas por eixos, após a formação dos grupos, cada grupo elege um relator dentre os seus membros. O relator será responsável por apresentar a proposta de redação ao grupo, que aprovará ou modificará, após esse período será reinstalada a Plenária de Validação do Plano Estadual de Cultura do Ceará. O relator de cada grupo deverá apresentar as propostas elaboradas, a Plenária toma conhecimento de todas as propostas, podendo solicitar esclarecimento ao relator ou os membros do grupo e sugerir mudanças de redação que não alterem o conteúdo da mesma, para eliminar sobreposições e coincidências. A Plenária aprova o conjunto das propostas.

DA PARTICIPAÇÃO:

Na PLENÁRIA DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ os inscritos da sociedade civil terão direito a voz, voto e serem votados como também os representantes indicados pelo Poder Público; A Fala de cada participante se limita a um tempo de três minutos sem o direito de réplica ou tréplica;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As propostas que serão sistematizadas e aprovadas pela plenária do SEMINÁRIO DE VALIDAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ constituirão o Plano Estadual de Cultura que será validado pelo Conselho Estadual de Cultura e encaminhado a Assembleia Legislativa em forma de projeto de Lei para sua aprovação; Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Geral; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2012

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR das folhas 05 e 06, e cálculo do reajuste anexado pelo DAE da folha 10, **RESOLVE apostilar o reajuste do contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor de R\$807,96 (oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2012

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR das folhas 05 e 06, e cálculo do reajuste anexado pelo DAE da folha 10, **RESOLVE apostilar o reajuste do contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor de R\$4.106,63 (quatro mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos).

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2012

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR das folhas 05 e 06, e cálculo do reajuste anexado pelo DAE da folha 10, **RESOLVE apostilar o reajuste do contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor de R\$309,81 (trezentos e nove reais e oitenta e um centavos).

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº112/2012

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela e não ocasionar prejuízos a execução do projeto, **RESOLVE apostilar a PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº112/2012** relativo ao projeto “III MOSTRA DE TEATRO DE RUA DE JAGUARIBE”, passando a vigência do Termo para o dia 30 de Abril de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 019/2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, **RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de convênio nº019/2009** por 180 (cento e oitenta) dias. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 023/2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, **RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de convênio nº023/2009** por 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 79/2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela,

RESOLVE apostilar a **prorrogação de ofício do Termo de convênio nº79/2009** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO 127/2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, **RESOLVE** apostilar a **prorrogação de ofício do Termo de convênio nº127/2009** por 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº017/2013

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR (A). **ANA LÚCIA DE SOUSA BARROS** .OBJETO: **Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro,** que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “bloco a turma do mamão, homenagem ao colégio liceu do ceará” da Categoria “Agremiações Carnavalescas”, Subcategoria: Blocos, devidamente aprovado no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:15 de fevereiro de 2013 VALOR:valor global de R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA:05 de fevereiro de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANA LÚCIA DE SOUSA BARROS – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº016/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº016/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E EMPRESA **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se a presente Rescisão no artigo 78, inciso I combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Quatorze do Contrato Nº016/2012, acima mencionado, bem como na homologação do procedimento licitatório pertinente ao Pregão Presencial Nº20120007 e a determinação do Ministério Público do Trabalho, através do Procurador do Trabalho Antônio de Oliveira Lima firmado no Termo de Ajuste de Conduta nº1182/2013. DO OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a **Rescisão UNILATERAL do Contrato nº016/2012,** celebrado entre a SECRETARIA DA CULTURA e CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, visando a prestação do prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e de tecnologia da informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20120007. DO PRAZO DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual dar-se-á a partir de 31 (trinta e um) de Março de 2013. DO FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA DA LISTA DOS AGENTES DE LEITURA QUE FIRMARAM TERMO DE CONTRATO REFERENTE O EDITAL AGENTES DE LEITURA QUE FOI PULICADO NO DOE 13/03/2013

ONDE SE LÊ:

**AGENTES DE LEITURA 2013- RENOVAÇÃO DE CONTRATO
Macrorregião Cariri/Centro Sul**

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
1	FLÁVIA CICERA DE OLIVEIRA	ALTANEIRA
2	FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA	
3	RAQUEL DE ANDRADE PROCÓPIO	
4	ALINE FERNANDES DA SILVA	ANTONINA DO NORTE
5	EVA MAIANY MARTINS DE LIMA	
6	ANA OLGA RODRIGUES	GRANJEIRO
7	EDUARDO MARQUES FERREIRA	
8	DIANA DE AZEVEDO NASCIMENTO	MAURITI
9	DIONIZIA FURTADO DOS SANTOS	
10	EDILENE GOMES DA SILVA	
11	JACIANE ALMEIDA DE SOUSA	
12	JOSEFA JUSELIA FELIPE	
13	MARIA IVANÊS DOS SANTOS FELIPE	
14	MARIA RAMONE LEMOS ANTONINO	
15	ANA KÁTIA DE OLIVEIRA COSTA	
16	OLINDINA MÉRCEIA FURTADO	
17	ROSANA MARIA DE SOUZA	
18	ESRAELYNE OLIMPIO DE SOUZA	PORTEIRAS
19	SÂMIA RAFAELA DO NASCIMENTO	
20	SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO	
21	VALERIA CLEMENTINO DE ALMEIDA	
22	EDNA KELLY DE SOUZA PEREIRA	
23	CÍCERO BRUNO BARROS DO NASCIMENTO	ARARIPE
24	MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES	
25	MARCELE CLÁUDIO DA SILVA	
26	VANAINA DE SOUSA RODRIGUES	
27	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	ASSARÉ
28	JOSÉ LOPES DE SOUSA	
29	MARCELO PEREIRA MARTINS	
30	MARIA DAS DORES SOUSA SOBREIRA	
31	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA	NOVA OLINDA
32	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	
33	JOSÉ HILDEVAN EUFRASIO DE SOUSA	POTENGI
34	JOSIMAR ALVES DA SILVA	
35	MARIA ALESSA MOURA DOS SANTOS	
36	DANIEL PAULINO DIAS	QUIXELÔ
37	EMANUELA FAUSTO DA SILVA	
38	SABRINA PEREIRA SANTOS	
39	RICARDO QUEIROZ SOUZA	
40	MARIA DARLIANY GUILHERME SILVA	
41	MARIA FRANCISCA SILVA	
42	MARIA ERIDIANE DE SOUZA SILVA	SALITRE
43	MARIA RISÂNGELA DA SILVA	
44	MARIA TAYZE DA SILVA	
45	SIRLEIDE ALENCAR DE SANTANA	
46	MARIA KATIANA DA SILVA RIBEIRO	
47	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	
48	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TARRAFAS
49	MARIA JOICIANA BARBOSA DA SILVA	
50	NATÁLIA PALÁCIO DE OLIVEIRA	
51	IZAQUE GOMES DOS SANTOS	
52	FRANCISCA ERISMAR FREIRE DE OLIVEIRA	
53	ANTÔNIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	
54	ANTONIA ELIANA BRAGA	SABOIEIRO
55	ANTONIA JOCELINA ALVES SOUSA REIS	
56	KARLA KISLLANIA MOTA SOUSA	
57	MARCIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO OLIVEIRA	
58	MARIA KLEIDIANE SOUSA PEREIRA	
59	YONARA RODRIGUES ALENCAR	
60	ROBERTO ROBYSON PRIMO RIBEIRO	
61	ADRIANA NUNES DA SILVA	SANTANA DO CARIRI
62	FRANCISCA JANELARE FEITOSA	
63	GIRLENE LEITE FEITOSA	
64	MARIA NACIZA DANTAS DELFINO	
65	MARIA ROQUELINA DE BARROS	

Macrorregião – Sertão Central

84	AGNA RUTH DA SILVA ALVES	BOA VIAGEM
85	CLECIANE FACUNDO SALES	
86	ERINALVA DA SILVA CAVALCANTE	
87	FRANCISCA FABIANA DO NASCIMENTO VIANA	
88	MARIA VIVIANE SOUSA DE ANDRADE	
89	THAYNA PEREIRA DA SILVA	
90	ANTONIA RAQUEL DA SILVA	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
91	FRANCISCA VERONETE DA SILVA	
92	INGLIDY MIKAEELLY BEZERRA	
93	MARIA SELENE FERNANDES PINHEIRO	
94	MARIA THAMYRES PINHEIRO	
95	TAMIRES BEZERRA ROLIM	
96	VERÚZIA ALVES ESTEVÃO	
97	ANTONIA REGINEIDE PINHEIRO	

Macrorregião – Sertão dos Inhamuns

98	MARA MARTINS DE PINHO	MONSENHOR TABOSA
99	MARILENE CAMELO FERREIRA	
100	PATRICIA DA SILVA MARTINS	
101	RUTINEIA PEREIRA DA SILVA	
102	ANA GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA	NOVO ORIENTE
103	ANTÔNIA AUCILENE F. RODRIGUES	
104	FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA	
105	JOELMA RIBEIRO SILVA	
106	JULIA FRANCISCA RODRIGUES COSTA	
107	LUSINEIDE SILVINO DE SOUSA	
108	ANA PAULA CANDIDA OLIVEIRA	
109	ANTÔNIA RITA CARLOS C. SOUSA	
110	NÁGILA PEREIRA MOTA	
111	ANTONIA JOELMA GOMES	PORANGA
112	MARIA REGINA MACHADO ALVES	
113	MARIA RUTHELY CARREIRO LIMA	
114	MARIA DANIELA PEREIRA CHAVES	
115	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA	
116	ANA KEILA RODRIGUES DE SOUSA	TAMBORIL
117	ANTÔNIA EVELANIR DA SILVA DAMASCENO	
118	JULYANNE DE ARAÚJO MOURA	
119	LUCIANA DE SOUSA SILVA	
120	ROSILANIA ALVES CAMELO	
121	KATIANA SOUZA DE CASTRO	
122	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	IPAPORANGA
123	CRISTIAN RODRIGUES DA SILVA	
124	MARIA GREYCENNY VIEIRA DA SILVA	
125	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	PARAMBU
126	AURILENE MARTINS PEREIRA	
127	FCO EUDO PEREIRA DA SILVA	
128	MARIA ILDECIÁLIA LIMA DE SOUSA	
129	SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS	
130	WILMA MAIA BEZERRA DE OLIVEIRA	
131	EDICLÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
132	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	ARARENDÁ
133	EMANUEL DE SOUSA MOREIRA	
134	JOSÉ MAÍRLO SOBRINHO SOUSA	
135	MARIA ERLANE DE OLIVEIRA	QUITERIANÓPOLIS
136	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	

Macrorregião - Sobral/Ibiapaba

137	MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO	CROATÁ
138	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	
139	MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA	
140	MARIA VALDENICE DA SILVA GONÇALVES	
141	MARCELO MATIAS DOS SANTOS	
142	JACILENE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	
143	FRANCISCO JOELMIR DO NASCIMENTO NOBRE	
144	BRENA KÉSIA DOMINGOS DA SILVA	SENADOR SÁ
145	ÍTALA NÍVIA LOPES ROCHA	
146	JUNIKELLY ORLANDA DE SIQUEIRA	
147	MARIA APARECIDA DA ROCHA	
148	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	

Macrorregião – Litoral Oeste

149	ROBERTO OLIVEIRA VERAS	BARROQUINHA
150	WESLEY RODRIGUES DA COSTA	
151	KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	
152	DÁRLIA TELES IZQUIERDO	
153	CLAUDIA MARIA NEVES DE SOUZA	CHAVAL
154	IGOR SOUZA ARAUJO	
155	JUNIOR GOMES DOS SANTOS	
156	CLENILSON BARROS DOS SANTOS	
157	JULIANA DOS REIS DUTRA	GRANJA
158	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	
159	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	
160	BRENNIA KELLE GONÇALVES BARROSO	MIRAÍMA
161	CLECIANE MARIA DE SOUSA PONTES	
162	EMANUEL GILDEMAR DE SOUSA PONTES	
163	LUCAS MADEIRA RODRIGUES	
164	MARIA DO ROSÁRIO MORENO DE CARVALHO	
165	IRLA CAETANO MOREIRA	URUOCA
166	MARIA EDILÂNIA CIRIACO DE SOUSA	
167	EVILENE MOREIRA FERREIRA	
168	AURILÉA ALVES MOREIRA	

Macrorregião – Região Metropolitana de Fortaleza

169	GEANES DE SOUSA GOMES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
170	ANNA KELLY SAMPAIO MATOS	
171	CARLA MAIARA GONÇALVES GOMES	
172	CHERLIANE MARQUES ALVES	
173	DÉBORA DE LIMA DUARTE MARTINS	

AGENTES ARTICULADORES

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
1	RENATA LEITE DA SILVA	SALITRE
2	LUIZA DARCI ALVES	SABOIEIRO
3	EDIVAN DANTAS DE SOUSA	BEBERIBE
4	JOSÉ ERIVAN FERREIRA BARBOSA	ARARENDÁ

LEIA-SE:

AGENTES DE LEITURA 2013- RENOVAÇÃO DE CONTRATO
Macrorregião Cariri/Centro Sul

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
1	FLÁVIA CICERA DE OLIVEIRA	ALTANEIRA
2	FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA	
3	RAQUEL DE ANDRADE PROCÓPIO	
4	ALINE FERNANDES DA SILVA	ANTONINA DO NORTE
5	EVA MAIANY MARTINS DE LIMA	
6	ANA OLGA RODRIGUES	GRANJEIRO
7	EDUARDO MARQUES FERREIRA	
8	DIANA DE AZEVEDO NASCIMENTO	MAURITI
9	DIONIZIA FURTADO DOS SANTOS	
10	EDILENE GOMES DA SILVA	
11	JACIANE ALMEIDA DE SOUSA	
12	JOSEFA JUSELIA FELIPE	
13	MARIA IVANÉS DOS SANTOS FELIPE	
14	MARIA RAMONE LEMOS ANTONINO	
15	ANA KÁTIA DE OLIVEIRA COSTA	
16	OLINDINA MÉRCIA FURTADO	
17	ROSANA MARIA DE SOUZA	
18	ESRAELYNE OLÍMPIO DE SOUZA	PORTEIRAS
19	SÂMIA RAFAELA DO NASCIMENTO	
20	SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO	
21	VALERIA CLEMENTINO DE ALMEIDA	
22	EDNA KELLY DE SOUZA PEREIRA	
23	CÍCERO BRUNO BARROS DO NASCIMENTO	ARARIPE
24	MARIA SOCORRO RODRIGUES ALVES	
25	MARCIELE CLÁUDIO DA SILVA	
26	VANAINA DE SOUSA RODRIGUES	
27	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	ASSARÉ
28	JOSÉ LOPES DE SOUSA	
29	MARCELO PEREIRA MARTINS	
30	MARIA DAS DORES SOUSA SOBREIRA	
31	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA	NOVA OLINDA
32	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	
33	JOSÉ HILDEVAN EUFRASIO DE SOUSA	POTENGI
34	JOSIMAR ALVES DA SILVA	
35	MARIA ALESSA MOURA DOS SANTOS	
36	DANIEL PAULINO DIAS	QUIXELÔ
37	EMANUELA FAUSTO DA SILVA	
38	SABRINA PEREIRA SANTOS	
39	RICARDO QUEIROZ SOUZA	
40	MARIA DARLIANY GUILHERME SILVA	
41	MARIA FRANCISCA SILVA	
42	MARIA ERIDIANE DE SOUZA SILVA	SALITRE
43	MARIA RISÂNGELA DA SILVA	
44	MARIA TAYZE DA SILVA	
45	SIRLEIDE ALENCAR DE SANTANA	
46	MARIA KATIANA DA SILVA RIBEIRO	
47	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	
48	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TARRAFAS
49	MARIA JOICIANA BARBOSA DA SILVA	
50	NATÁLIA PALÁCIO DE OLIVEIRA	
51	IZAQUE GOMES DOS SANTOS	
52	FRANCISCA ERISMAR FREIRE DE OLIVEIRA	
53	ANTÔNIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	
54	ANTONIA ELIANA BRAGA	SABOIEIRO
55	ANTONIA JOCELINA ALVES SOUSA REIS	
56	KARLA KISLLANIA MOTA SOUSA	
57	MARCIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO OLIVEIRA	
58	MARIA KLEIDIANE SOUSA PEREIRA	
59	YONARA RODRIGUES ALENCAR	
60	ROBERTO ROBYSON PRIMO RIBEIRO	
61	ADRIANA NUNES DA SILVA	SANTANA DO CARIRI
62	FRANCISCA JANELARE FEITOSA	
63	GIRLENE LEITE FEITOSA	
64	MARIA NACIZA DANTAS DELFINO	
65	MARIA ROQUELINA DE BARROS	

Macrorregião- Sertão Central

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
84	AGNA RUTH DA SILVA ALVES	BOA VIAGEM
85	CLECIANE FACUNDO SALES	
86	ERINALVA DA SILVA CAVALCANTE	
87	FRANCISCA FABIANA DO NASCIMENTO VIANA	
88	MARIA VIVIANE SOUSA DE ANDRADE	
89	THAYNA PEREIRA DA SILVA	
90	ANTONIA RAQUEL DA SILVA	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
91	FRANCISCA VERONETE DA SILVA	
92	INGLIDY MIKAELLY BEZERRA	
93	MARIA SELENE FERNANDES PINHEIRO	
94	MARIA THAMYRES PINHEIRO	
95	TAMIRES BEZERRA ROLIM	
96	VERÚZIA ALVES ESTEVÃO	
97	ANTONIA REGINEIDE PINHEIRO	

Macrorregião – Sertão dos Inhamuns

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
98	MARA MARTINS DE PINHO	MONSENHORTABOSA
99	MARILENE CAMELO FERREIRA	
100	PATRICIA DA SILVA MARTINS	
101	RUTINÉIA PEREIRA DA SILVA	
102	ANA GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA	NOVO ORIENTE
103	ANTÔNIA AUCILENE F. RODRIGUES	
104	FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA	
105	JOELMA RIBEIRO SILVA	
106	JULIA FRANCISCA RODRIGUES COSTA	
107	LUSINEIDE SILVINO DE SOUSA	

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
108	ANA PAULA CANDIDA OLIVEIRA	
109	ANTÔNIA RITA CARLOS C. SOUSA	
110	NÁGILA PEREIRA MOTA	
111	ANTONIA JOELMA GOMES	PORANGA
112	MARIA REGINA MACHADO ALVES	
113	MARIA RUTHELly CARREIRO LIMA	
114	MARIA DANIELA PEREIRA CHAVES	
115	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA	
116	ANA KEILA RODRIGUES DE SOUSA	TAMBORIL
117	ANTÔNIA EVELANIR DA SILVA DAMASCENO	
118	JULYANNE DE ARAÚJO MOURA	
119	LUCIANA DE SOUSA SILVA	
120	ROSILANIA ALVES CAMELO	
121	KATIANA SOUZA DE CASTRO	
122	JANETE GOMES DE OLIVEIRA	IPAPORANGA
123	CRISTIAN RODRIGUES DA SILVA	
124	MARIA GREYCENNY VIEIRA DA SILVA	
125	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	PARAMBU
126	AURILENE MARTINS PEREIRA	
127	FCO EUDO PEREIRA DA SILVA	
128	MARIA ILDECÁTIA LIMA DE SOUSA	
129	SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS	
130	WILMA MAIA BEZERRA DE OLIVEIRA	
131	EDICLÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
132	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	ARARENDÁ
133	EMANUEL DE SOUSA MOREIRA	
134	JOSÉ MAÍRLO SOBRINHO SOUSA	
135	MARIA ERLANE DE OLIVEIRA	QUITERIANÓPOLIS
136	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	

Macrorregião - Sobral/Ibiapaba

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
137	MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO	CROATÁ
138	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	
139	MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA	
140	MARIA VALDENICE DA SILVA GONÇALVES	
141	MARCELO MATIAS DOS SANTOS	
142	JACILENE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	
143	FRANCISCO JOELMIR DO NASCIMENTO NOBRE	
144	BRENA KÉSIA DOMINGOS DA SILVA	SENADOR SÁ
145	ÍTALA NÍVIA LOPES ROCHA	
146	JUNIKELLY ORLANDA DE SIQUEIRA	
147	MARIA APARECIDA DA ROCHA	
148	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	

Macrorregião – Litoral Oeste

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
149	ROBERTO OLIVEIRA VERAS	BARROQUINHA
150	WESLEY RODRIGUES DA COSTA	
151	KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	
152	DÁRLIA TELES IZQUIERDO	
153	CLAUDIA MARIA NEVES DE SOUZA	CHAVAL
154	IGOR SOUZA ARAUJO	
155	JUNIOR GOMES DOS SANTOS	
156	CLENILSON BARROS DOS SANTOS	
157	JULIANA DOS REIS DUTRA	GRANJA
158	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	
159	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS ARRUDA	
160	BRENNA KELLE GONÇALVES BARROSO	MIRAÍMA
161	CLECIANE MARIA DE SOUSA PONTES	
162	EMANUEL GILDEMAR DE SOUSA PONTES	
163	LUCAS MADEIRA RODRIGUES	
164	MARIA DO ROSÁRIO MORENO DE CARVALHO	
165	IRLA CAETANO MOREIRA	URUOCA
166	MARIA EDILÂNIA CIRIACO DE SOUSA	
167	EVILENE MOREIRA FERREIRA	
168	AURILÉA ALVES MOREIRA	

Macrorregião – Região Metropolitana de Fortaleza

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
169	GEANES DE SOUSA GOMES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
170	ANNA KELLY SAMPAIO MATOS	
171	CARLA MAIARA GONÇALVES GOMES	
172	CHERLIANE MARQUES ALVES	
173	DÉBORA DE LIMA DUARTE MARTINS	

AGENTES ARTICULADORES

ORD.	NOME	MUNICÍPIO
1	RENATA LEITE DA SILVA	SALITRE
2	LUIZA DARCI ALVES	SABOIEIRO
3	EDIVAN DANTAS DE SOUSA	BEBERIBE
4	JOSÉ ERIVAN FERREIRA BARBOSA	ARARENDÁ

REGIÃO LITORAL LESTE

NOME	MUNICÍPIO
ANTÔNIA RAFAELA SILVA LIMA	POTIRETAMA
BRENNA KRISGNA ROGERIO MAIA	
DAMIANA JARDELLE MATIAS BEZERRA	
RAYANNE BRAUNA DA SILVA	
ROBSON VINICYUS ALMEIDA LISBOA	

NOME	MUNICÍPIO
ANTÔNIA IRONEIDE PEIXOTO DORIANY ARRABEL PEIXOTO ELZA MACIEL DE SOUZA VERONICA ALMEIDA CAMPOS ZAMENHOFF DIÓGENES SALDANHA JOELMA BANDEIRA DE OLIVEIRA MARIA GISELE SANTOS DE BRITO JOÃO PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO LILIANE DO NASCIMENTO FERREIRA MAIARA DA SILVA SANTOS MARIA ALINE DA ROCHA FERREIRA JAMILLY FERNANDES DE ALMEIDA JAILTON DOS SANTOS FERREIRA	JAGUARETAMA BEBERIBE

REGIÃO SERTÃO CENTRAL

NOME	MUNICÍPIO
ANTÔNIA CRICIA FLORES	DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Francisco Eduardo Fideles Dutra
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044349734, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 27/06/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 03/07/2008, processo nº044349734, julgado(a) legal pela Resolução nº0874/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE BENILTON CORDEIRO COSTA**, matrícula nº00478911, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, §2º e 156, §1º, inciso da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, no valor de R\$1.356,30, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 80% (Decisão Judicial Processo nº835/87)	1.801,14
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	270,17
Total	2.071,31

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL Nº12/2013

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, criada pela Lei Ordinária Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.880, de 13 de setembro de 2007, inscrita no CNPJ nº07954.563/0001-68, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, nos termos e fundamentos contidos no processo SPU nº12466606-0, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que **regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível superior e de nível médio**, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº15.170, de 18 de junho de 2012, e Lei Nº15.208, de 19 de julho de 2012, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da

Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Núcleo de Recursos Humanos (NUREH) da Secretaria supracitada. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas conforme a seguir:

- A primeira etapa compreenderá em Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- A segunda etapa compreenderá em Análise Curricular, de caráter classificatório;

1.2. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- Não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado;
- Não ser beneficiário de nenhum auxílio financeiro (bolsa ou instrumento de qualquer organização pública ou privada), de âmbito nacional ou internacional;
- Idade igual ou superior a 18 anos.
- Os candidatos de nível médio e superior deverão possuir, obrigatoriamente, carteira de habilitação. No caso de nível médio a carteira deve ser a do tipo “A” e possuir motocicleta. O candidato aprovado e selecionado, de nível médio, que no ato de sua convocação não possuir moto, deve apresentar ao Núcleo de Recursos Humanos (NUREH), num prazo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação no município lotado, o Documento Único de Transferência (DUT) da motocicleta em seu nome. Caso esteja em nome de terceiro, o candidato deverá entregar um Termo de Empréstimo/Aluguel/Doação ou de Autorização do proprietário da moto, com firma reconhecida em cartório.

2 - OBJETIVO

2.1. Disponibilizar Bolsa de Transferência Tecnologia (BTT1, BTT2 e BTT3) para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem por finalidade promover a transferência de conhecimentos tecnológicos aos beneficiários do Projeto de Ampliação da ATER no Estado do Ceará e Pacto Federativo.

3 – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados em integrarem o Programa Agente Rural, mediante concessão de bolsa pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, estando as bolsas assim distribuídas com os respectivos requisitos exigidos e valores pagos:

NÍVEL	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA REQUISITOS	VALOR (R\$) TEMPO INTEGRAL
BTT 1	1. Mestre. ou 2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos: 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. ou 3. Graduado: 3.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos.	2.700,00
BTT 2	1. Graduado: ou 2. Técnico 2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos.	1.670,00
BTT3	1. Técnico	1.254,00

4 - PÚBLICO

4.1. Profissionais de nível médio com formação em Técnico Agropecuário e nível superior com formação em Agronomia, Veterinária, Zootecnia e Tecnólogo em Agronegócio.

5 - DAS VAGAS

5.1. A presente seleção visa ao preenchimento imediato de 196 vagas para atividades do Programa Agente Rural, conforme Anexo I. Haverá também formação de cadastro de reserva, podendo a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção conforme Subitem 13.1, os candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital, até o seu limite final.

6 - DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato. Não será cobrado pagamento da taxa de inscrição.
- A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A inscrição para o processo seletivo do Programa Agente Rural será

admitida somente via Internet na página da Secretaria do Desenvolvimento Agrário www.sda.ce.gov.br onde deverá preencher os dados corretamente e criar sua senha. Com a senha criada o candidato deverá postar os seus dados pessoais, fazer a opção pelo município e vaga para a qual deseja concorrer e demais informações que o aplicativo solicitar. A senha permitirá o acesso ao candidato para alteração de dados somente até o dia do encerramento das inscrições.

6.4. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por qualquer outra via, que não sejam as nele contidas.

6.5. No ato da inscrição o candidato optará pela função e por 01 (um) município onde deseja ser lotado de acordo com a sua formação/perfil. A lotação do candidato ocorrerá por ordem de classificação à vaga que o mesmo concorreu, da maior para a menor pontuação. A tabela dos municípios com respectivo número de vagas por categoria profissional encontra-se no ANEXO I.

6.6. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública.

6.7. As inscrições começam dia 25 de Março de 2013 e se encerram no sistema dia 05 de Abril de 2013, às 23:59 h. Não será possível efetuar inscrições após essa data. A validação das inscrições será divulgada pela Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Núcleo de Recursos Humanos (NUREH) no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e deverá ocorrer até o dia 10 de Abril de 2013, e até 23:59 h.

6.8. O candidato deverá imprimir o documento de confirmação da inscrição, que será disponibilizado pela SDA no correio eletrônico do candidato.

6.9. O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação das provas escritas, juntamente com o documento de identificação original.

7 - DA SELEÇÃO

7.1. Esta seleção constará de duas etapas que serão explicitadas abaixo. O não cumprimento destas etapas e prazos pelo candidato resultará em desclassificação automática do mesmo.

7.2. Para esta seleção, o resultado final que atesta a aprovação do candidato terá como base a prova objetiva e a análise curricular. A classificação final será definida pela média da soma da nota da prova objetiva com a nota da análise curricular. Será reprovado na prova

objetiva e eliminado da seleção, não tendo nela qualquer classificação, o candidato que não acertar, no mínimo, 50% das questões desta.

7.3. Por ocasião da aprovação do candidato, conforme cronograma Item 10, o mesmo deverá apresentar os documentos comprobatórios originais e respectivas cópias dos seguintes documentos para assinatura do Termo de Outorga:

- a) Identidade com frente e verso;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados Bancários (Banco Bradesco);
- e) 02 (duas) fotos 3x4, de frente e recente, com nome do candidato escrito no verso;
- f) Diploma ou certificado referente a categoria profissional a qual pretende concorrer, devidamente registrado de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, autenticado na frente e verso;
- g) Documentos e comprovantes: 1) experiência profissional na área a qual concorre; 2) experiência em ATER até no máximo 10 (dez) anos; 3) formação complementar na área, nos últimos 5 (cinco) anos;

7.4. E assinará os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas, conforme em Anexo III;
- b) Declaração pessoal de não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado, conforme Anexo IV;
- c) Termo de compromisso para permanência no município ao qual concorreu, conforme Anexo V.

7.5. Caso o candidato seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de procuração, com firma reconhecida em Cartório.

7.6. O resultado final da seleção será validado e divulgado no dia 22 de maio do corrente ano, pela Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Núcleo de Recursos Humanos (NUREH), após apresentação pelo candidato dos documentos que comprovem pontuação.

7.7. Cabe ao Núcleo de Recursos Humanos (NUREH) a conferência dos documentos ORIGINAIS que comprovem pontuação do candidato, sendo desconsiderados os documentos adulterados, rasurados, ilegíveis ou que não estejam em concordância com os critérios de pontuação apresentados neste edital.

7.8. O processo seletivo constará de duas etapas: Prova Objetiva e Análise Curricular. As etapas e seu caráter estão descritos conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
I	PROVA OBJETIVA	PNATER POLÍTICA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PDRSS (2012-2015)/CE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SDA BASE CONCEITUAL: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BASE CONCEITUAL: AGROECOLOGIA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
II	ANÁLISE CURRICULAR	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.9. 1ª Etapa: Prova Objetiva

7.9.1. A primeira etapa consistirá em uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções (A, B, C, D e E), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.9.2. A prova objetiva terá 40 questões e valerá 100 pontos. Versará sobre a Política Nacional de ATER, o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PDRSS (2012-2015) além de conhecimentos sobre a Base conceitual em desenvolvimento Sustentável, Agroecologia, Convivência com o Semiárido e as Políticas Públicas da SDA e Vinculadas onde avaliar-se-á o conhecimento em relação com as funções a serem

desempenhadas. O conteúdo da prova objetiva está disponível para download no site da SDA.

7.9.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.9.4. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

7.9.5. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário determinado, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, comprovante de

confirmação de inscrição e o documento de identificação pessoal com foto utilizado no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.9.6. Não será admitido o ingresso à sala, de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido neste Edital e que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas.

7.9.7. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.9.8. O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

7.9.9. O candidato só poderá levar, exclusivamente, o canhoto do gabarito disponibilizado pelo fiscal de sala, se deixar a sala a partir de 00:15 (quinze minutos) para o término do horário da prova.

7.9.10. Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

7.9.11. Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.9.12. Não será permitida a permanência de candidatos no local de realização da prova, após terem terminado a mesma.

7.9.13. Será excluído da seleção o candidato que:

a) durante a realização das provas, proceder qualquer espécie de consulta, fazer uso de máquinas calculadoras, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos;

b) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;

c) ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal.

7.10. 2ª Etapa: Análise Curricular

7.10.1. Serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios apenas os candidatos que atingirem a pontuação mínima (50% das questões da prova objetiva).

7.10.2. Para o procedimento de análise, o currículo será avaliado conforme o ANEXO II deste edital, e valerá 100 pontos. Serão considerados na pontuação apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter classificatório.

7.10.3. Os documentos comprobatórios para análise deverão ser entregues na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza - Ceará - CEP: 60.325-901) conforme definido no Item 10 deste Edital.

7.10.4. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos que sejam compatíveis com a área específica da categoria – habilitação.

7.10.5. Para comprovação dos cursos de Doutorado, Mestrado e Especialização é necessário o diploma ou certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da monografia/dissertação/tese, acompanhado do respectivo histórico.

7.10.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

7.10.7. A Experiência Profissional será dimensionada em pontos de acordo com o ANEXO II deste Edital.

7.10.8. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos especificados no ANEXO II deste Edital.

7.11. Duração, data e horário da prova

7.11.1. As provas objetivas para as funções de nível superior e médio terão duração de 2 horas e serão aplicadas, conforme item 10, no turno da manhã (09 às 11h) no dia 28 de Abril de 2013.

7.11.2. As informações sobre o local de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site www.sda.ce.gov.br conforme consta no Item 10 que trata do Cronograma.

7.12. Local da prova

7.12.1. Até o dia 15 de Abril de 2013, será publicado no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA informações sobre o(s) local (is) da realização das provas. Os candidatos deverão apresentar-se no local determinado para a prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário determinado.

8 - DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico disponível no site www.sda.ce.gov.br, devendo ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida.

8.2. Eventuais recursos deverão ser entregues na sede da SDA, ou encaminhados via SEDEX, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza - Ceará - CEP: 60.325-901, obedecendo os prazos estabelecidos no Cronograma, Item 10. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8.4. O pedido de revisão deverá conter o nome completo do candidato e o número do seu CPF e estar em formulário disponível no site www.sda.ce.gov.br apenas nos dias 02 e 03 de maio de 2013.

8.5. A documentação que se refere o subitem 8.4 deverá ser entregue na sede da SDA, impreterivelmente, na data informada no Cronograma deste Edital.

8.6. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Núcleo de Recursos Humanos (NUREH) da Secretaria supracitada, que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através do endereço eletrônico www.sda.ce.gov.br.

9 - SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. Base conceitual - Desenvolvimento Sustentável: Conceitos e Definições: 1.1. Agricultura Familiar; 1.2. Agricultura Sustentável; 1.3. Comunidade; 1.4. Desenvolvimento local/endógeno/territorial; 1.5. Desenvolvimento Sustentável; 1.6. Equidade; 1.7. Etnia; 1.8. Gênero; 1.9. Inclusão Social; 1.10. Público beneficiário; 1.11. Raça; 1.12. Segurança alimentar e nutricional sustentável; 1.13. Território.

9.2. Base conceitual - Agroecologia e Convivência com o Semiárido: 1.1. Princípios e conceitos; 1.2. Diferentes estilos de agroecologia; 1.3. transição agroecológica; 1.4. Semiárido - Características naturais, ambientais e potencialidades; 1.5. Políticas públicas de apoio a convivência com o semiárido;

1.6. Práticas de manejo de solo e água, adequadas as condições do semiárido;

1.7. Tecnologias de convivência com o semiárido.

9.3. Política Nacional de Assistência Técnica

e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER: 1. Lei Nº12.188, de 11 de Janeiro de 2010. 2. Antecedentes históricos. 3. Princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Ater. 4. O sistema descentralizado de Ater. 5. Entidades participantes do Sistema Nacional de Ater. 6. Sobre a gestão e coordenação do Sistema Nacional de Ater. 7. Recursos Financeiros 8. Capacitação para a transição. 9. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

9.4. Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais: 1. Lei Nº11.326, de 24 de Julho de 2006; 2. Conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; 3. A formulação, gestão e execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária. 4. Beneficiários.

9.5. Noções sobre Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PDRSS (2012-2015): 1. Marco Conceitual e Metodológico. 2. As Ações Prioritárias na Perspectiva da Sociedade e dos Agentes Públicos. 3. Análise da Realidade Rural. 4. Os Macroprocessos Estruturantes da Dinâmica de Desenvolvimento do Ceará Rural Sustentável e Solidário. 5. Metas 2012-2015. Gestão e Controle Social. 9.6. Políticas Públicas da SDA: 8.3.1. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); 8.3.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 8.3.3. Bibliotecas Rurais Arca das Letras; 8.3.4. Casa Digital do Campo; 8.3.5. Bioenergias e culturas agroindustriais; 8.3.6. Mandala; 8.3.7. Bovinocultura; 8.3.8. Ovinocaprinocultura; 8.3.9. Apicultura; 8.3.10. Programa Leite Fome Zero; 8.3.11. Programa Garantia Safra (Seguro Safra); 8.3.12. PRONAF.

10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	25 de março até 05 de abril de 2013	Site:www.sda.ce.gov.br
Validação das inscrições	Até 10 de abril de 2013	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	15 de Abril de 2013	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	28 de Abril de 2013	-
Divulgação dos gabaritos	30 de Abril de 2013	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	02 e 03 de Maio de 2013	Protocolo da SDA
Resultado dos recursos	10 de Maio de 2013	Site:www.sda.ce.gov.br
Convocação para Entrega dos Documentos Comprobatórios	13 a 17 de Maio de 2013	SDA
Resultado Final	22 de Maio de 2013	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	27 a 31 de Maio de 2013	SDA
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	03 de Junho de 2013	-

11 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

12 - DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

12.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.2. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a SDA.

13.3. Conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site da SDA: www.sda.ce.gov.br.

13.4. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentre o número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, conforme Item 10.

13.5. A SDA chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados para o cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ouvida a Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Núcleo de Recursos Humanos (NUREH) criada nos termos da Portaria nº0236/2013.

13.7. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada. O candidato será consultado sobre seu interesse em assumir a vaga de municípios remanescentes.

13.8. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

13.9. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.10. A SDA divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 20 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I – VAGAS POR MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS
ABAIARA	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
ALTANEIRA	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
AMONTADA	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
ANTONINA DO NORTE	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
	AGRÔNOMIA	1
ARARIPE	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
	AGRÔNOMIA	1
ARARENDÁ	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
ASSARÉ	TÉC. AGROPECUÁRIA	6
	AGRÔNOMIA	1
AURORA	AGRÔNOMIA	1
	ZOOTECNIA	1

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS
BANABUIÚ	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
BARRO	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
	AGRÔNOMIA	1
BREJO SANTO	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
BOA VIAGEM	AGRÔNOMIA	1
CANINDÉ	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
	ZOOTECNIA	1
CAMPOS SALES	TÉC. AGROPECUÁRIA	5
	AGRÔNOMIA	1
CARIDADE	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
CARIRÉ	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
	AGRÔNOMIA	1
CARIRIAÇU	TÉC. AGROPECUÁRIA	6
CATUNDA	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
	ZOOTECNIA	1
CHORÓ	AGRÔNOMIA	1
	ZOOTECNIA	1
CRATEÚS	ZOOTECNIA	1
FARIAS BRITO	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
	AGRÔNOMIA	1
FORQUILHA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
FRECHEIRINHA	AGRÔNOMIA	1
GRAÇA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
GRANJEIRO	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
GROAÍRAS	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
HIDROLÂNDIA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
IBARETAMA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
IPU	ZOOTECNIA	1
IPAPORANGA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
IPUEIRAS	TÉC. AGROPECUÁRIA	6
	AGRÔNOMIA	1
ITAPAGÉ	AGRÔNOMIA	1
ITAREMA	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
ITATIRA	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
JARDIM	AGRÔNOMIA	1
JATI	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
MADALENA	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
	AGRÔNOMIA	1
MAURITI	AGRÔNOMIA	1
MASSAPÉ	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
MILAGRES	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
MERUOCA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
	AGRÔNOMIA	1
MILHÃ	ZOOTECNIA	1
	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
MISSÃO VELHA	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
	AGRÔNOMIA	1
	VETERINÁRIA	1
MOMBAÇA	AGRÔNOMIA	1
	ZOOTECNIA	1
MONSENHOR TABOSA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
MUCAMBO	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
	AGRÔNOMIA	1
NOVA OLINDA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
NOVA RUSSAS	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
	AGRÔNOMIA	1
NOVO ORIENTE	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
PACUJÁ	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
PARACURU	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
	AGRÔNOMIA	1
PARAIPABA	AGRÔNOMIA	1
PARAMOTI	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
PEDRA BRANCA	TÉC. AGROPECUÁRIA	4
	ZOOTECNIA	1
PENTECOSTE	AGRÔNOMIA	1
PIQUET CARNEIRO	TÉC. AGROPECUÁRIA	1
PORANGA	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
POTENGI	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
QUITERIÂNÓPOLIS	AGRÔNOMIA	1
QUIXADÁ	TECNÓLOGO AGRONEGÓCIO	1
	ZOOTECNIA	1
QUIXERAMOBIM	TECNÓLOGO AGRONEGÓCIO	1
RERIUTABA	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
	AGRÔNOMIA	1
SALITRE	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
SANTA QUITÉRIA	TÉC. AGROPECUÁRIA	5
	AGRÔNOMIA	1
	ZOOTECNIA	1
SANTANA DO ACARAÚ	AGRÔNOMIA	1
SANTANA DO CARIRI	TÉC. AGROPECUÁRIA	5
	AGRÔNOMIA	1
SÃO GONÇALO	AGRÔNOMIA	1
DO AMARANTE		
SENADOR SÁ	TÉC. AGROPECUÁRIA	2
SOBRAL	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
TAUÁ	ZOOTECNIA	1
	AGRÔNOMIA	1
TARRAFAS	TÉC. AGROPECUÁRIA	3
URUBURETAMA	AGRÔNOMIA	1
TOTAL GERAL		196

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
1	Experiência Profissional na área (No máximo até 10 anos, pesando 2 pontos por cada ano de experiência)	2	20	20	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional -CTPS ou comprovante do ato de nomeação/exoneração, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, acompanhada de declaração do empregador, constando as funções desempenhadas, quando o cargo registrado na CTPS ou no ato de nomeação não corresponder, exatamente, à categoria para qual o candidato está concorrendo, ou declaração de instituição vinculada a SIATER.
2	Experiência em ATER ¹ (No máximo até 10 anos, pesando 3 pontos por cada ano de experiência)	3	30	30	
3	Especialista	5	5	5	Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
4	Mestre	10	10	10	
5	Doutor	15	15	15	
6	Formação complementar na área ² (Até 05 eventos de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos)	de 40 a 79h/2 de 80 a 119h/3 > ou = 120h/4	20	20	Certificados de conclusão/participação com a comprovação de carga horária e período de realização
TOTAL		xxx	100	100	

Obs¹: Somente serão aceitas declarações de instituições de ATER vinculadas ao Sistema Informatizado de ATER- SIATER

Obs.²: Cursos que possuem carga horária entre 40 a 79h receberão 02 pontos por cada certificado apresentado. Assim como cursos de 80 a 119h receberão 03 pontos e cursos de 120h ou mais receberão 04 pontos por cada certificado apresentado.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de bolsista, comprometo-me, para fins de prova junto à SDA, que me dedicarei, integralmente as atividades previstas no projeto.

Fortaleza, ___ de _____ de 2013.

NOME:

CPF:

ASSINATURA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os efeitos legais, que durante a vigência da Bolsa outorgada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, não receberei vencimentos, salários, bolsas de outras entidades, sob pena de responder, administrativa e/ou judicialmente por perdas e danos, representados pelo montante das quantias recebidas indevidamente, acrescidas de mora, juros, correção monetária, custos e demais encargos processuais.

A presente obrigação passa a fazer parte integrante do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

Fortaleza, ___ de _____ de 2013.

NOME:

CPF:

ASSINATURA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA PERMANÊNCIA
NO MUNICÍPIO DE: _____

Na condição de OUTORGADO, beneficiário de uma bolsa para desenvolver atividades de Transferência Tecnológica, deferida pela OUTORGANTE - SDA, com base na Lei Ordinária Estadual nº15.170, de 18 de junho de 2012, e Lei nº15.208, de 19 de julho de 2012. Assumo perante a diretoria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará, as seguintes condições:

a) Em face das obrigações assumidas, na condição de bolsista, permanecerá no Município de _____, onde cumprirei o efetivo exercício para o bom aproveitamento da bolsa que me foi concedida durante todo o período da vigência do programa que assumo executar sobre a coordenação dos técnicos da SDA;

b) O período de aprendizado probatório, é o biênio de efetivo exercício no desenvolvimento das atividades inerentes aos objetivos a que forem destinados para o cumprimento do programa que será observado pelo desempenho e dedicação;

c) Fica terminantemente proibido, sobre qualquer pretexto, o pedido de transferência para qualquer outro município, antes de concluída a programação assumida para ser exercida no biênio narrado na letra “b”;

d) É facultado ordinariamente, pedir transferência do município de _____ somente após o efetivo exercício no biênio consignado na letra “b” deste instrumento;

e) O período de aprendizado estabelecido, corresponderá a uma

complementação do processo seletivo, devendo ser obrigatoriamente supervisionado pelo Agente Público da SDA a que estiver sujeito no município de _____, nos termos do regulamento da bolsa concedida;

f) Adaptação do bolsista às atividades compatíveis com o exercício próprio dos seus conhecimentos a serem aplicados;

g) Manter o equilíbrio emocional e capacidade de integração;

h) Cumprimento dos deveres e obrigações do bolsista assumidos junto a SDA, inclusive com observância da ética profissional e aperfeiçoamento;

i) Declaro que estou consciente de que o descumprimento das condições assumidas, resultará no cancelamento do benefício da bolsa de aprendizado.

Declaro estar ciente de todas as condições constantes neste Termo de Compromisso e de minha penal perante o mesmo e firmo o presente instrumento, datando e assinando.

Fortaleza, _____ de _____ de 2013

NOME:

CPF:

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO V Nº030, FORTALEZA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, que publicou o PROCESSO Nº12465388-0 EDITAL Nº003/2013 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 – BOVINO. **Onde se lê:**

21100024.20.602.040.20444.01.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.02.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.03.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.04.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.05.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.06.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.07.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.08.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040. 20444.01.33903200.82.2.00
21100024.20.602.040. 20444.02.33903200.82.2.00
21100024.20.602.040. 20444.03.33903200. 82.2.00,
21100024.20.602.040. 20444.04.33903200. 82.2.00,
21100024.20.602.040. 20444.05.33903200. 82.2.00,
21100024.20.602.040. 20444.06.33903200.82.2.00,
21100024.20.602.040. 20444.07.33903200. 82.2.00,
21100024.20.602.040. 20444.08.33903200. 82.2.00, **Leia-se:**
21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.7.40 (3315),
21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.1.40 (3316),
21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40 (3317),
21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40 (3318),
21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.7.40 (3319),
21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.1.40 (3320),
21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40 (3321),
21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40 (3322),
21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323),
21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324),
21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.7.40 (3325),
21100022.20.306.029.14026.06.33903200. 82.1.40 (3326),
21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.7.40 (3327),

21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.1.40 (3328),
21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329),
21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 (3330), Fortaleza,
13 de março de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO V Nº030, FORTALEZA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013, que publicou o PROCESSO Nº12465563-7 EDITAL Nº004/2013 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 – CAPRINO. **Onde se lê:**
21100024.20.602.040.20444.01.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.02.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.03.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.04.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.05.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.06.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.07.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00,
21100024.20.602.040.20444.01.33903200.82.2.00
21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00
21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00,
21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00,
21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00,
21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00,
21100024.20.602.040.20444.07.33903200.82.2.00,
21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00. **Leia-se:**
21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.7.40 (3315),
21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.1.40 (3316),
21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40 (3317),
21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40 (3318),
21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.7.40 (3319),
21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.1.40 (3320),
21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40 (3321),
21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40 (3322),
21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323),
21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324),
21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.7.40 (3325),
21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.1.40 (3326),
21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.7.40 (3327),
21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.1.40 (3328),
21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329),
21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 (3330), Fortaleza,
13 de março de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº26 A/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004 alterada pela Lei nº14.481/2009, considerando as Leis Estaduais nº14.145/2008 e 14.446/2009, respectivamente, que disciplinam o exercício das ações de defesa da sanidade vegetal e animal no âmbito do Estado do Ceará, considerando as solicitações de exoneração por parte de agentes estaduais agropecuários com formação em Técnico em Agricultura, Técnico em Agropecuária e ainda, Técnico Agrícola que desempenhavam atividades de apoio em fiscalização na Unidade Local desta ADAGRI localizada em Jaguaribara e considerando ainda os prejuízos que possam surgir para a defesa sanitária vegetal e animal no referido município e em sua área de abrangência pela falta da atuação de Técnicos desta Agência, Resolve **Designar** o agente estadual agropecuário **CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA** (Técnico em Agricultura), matrícula 199838-1-1, para realizar as atividades de apoio em fiscalização pertencente à referida Unidade Local, ficando o mesmo lotado em Morada Nova, no período de 13/02/2012 a 24/06/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE alterar a lotação do servidor MARCELINO MOTA TELES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199859-1-1, atualmente lotado na Unidade Local de Quixadá, **para ter lotação na Unidade Local de Caucaia**, a partir de 01 de Março de 2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM INF LTDA-ME**, com endereço na Av. Murchid Honsi, nº938, Bairro Vila Diniz, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.013-000, inscrita no CNPJ sob o nº06.135.603/0001-87, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador. Sr. **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº30.406.193-1, SSP/SP, e CPF nº212.644.118-04, residente e domiciliado 1. na cidade de São José do Rio Preto/SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 35 (TRINTA E CINCO) IMPRESSORAS A LASER**, conforme especificações na tabela abaixo, de acordo com o previsto no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O instrumento fundamenta-se: No resultado da Cotação Eletrônica nº42/2012, conforme Processo VIPROC nº12398458-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do objeto, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais), pagos em até 10 (dez) dias após a entrega total do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.122.500.19318.22.44905200.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de novembro 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e **KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA - KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM INF LTDA-ME/REPRESENTANTE DA EMPRESA.**

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060715243, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de

junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **AUGUSTO ALVES MAIA**, CPF 05447976391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 18 horas semanais, matrícula nº07045719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,80%**, a partir de 19/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$327,67 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082034214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CORREIA MENDES**, CPF 22035338387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03833119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	640,02
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044897308, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS BARROS LOPES**, CPF 09231536320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0788611X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005)	409,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	61,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	163,99
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	41,00
Total	676,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081501676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SÔNIA MARIA MONTENEGRO MARQUES BERTINE**, CPF 15601307334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07692412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	672,02
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	268,81
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073287628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARQUIZA MOREIRA DA SILVA**, CPF 11879483300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03227014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	271,37
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085082490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **JOSE NUNES GUERREIRO**, CPF 59990058849, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07928610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.555,89
Progressão Horizontal de 05% (art.43 da Lei nº9.826/74)	77,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	777,95
Gratificação Incentivo Profissional de 30% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	466,77
Total	2.878,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071631410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**

HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 16181158391, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº3026391X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007)	2.889,43
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	577,89
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88	
Acordão nº0479/1989 Diário Oficial da Justiça 24/07/1989	115,58
Total	3.582,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061950270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURISTELA DE PAULA CAVALCANTE**, CPF 10731962320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06350615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	55,03
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006	140,85
Total	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080969097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VILIAN VALENTE CELEDONIO**, CPF 07266553334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03367711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	116,10
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	290,25
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063378639, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA SOUZA FERNANDES**, CPF 10476679320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0720471X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	166,39
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, art.32 da Lei nº12.066/93	221,85
Gratificação de Regência de Classe de 40%, art.1º da Lei nº11.072/85	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082930260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA NERGINO DE MENEZES**, CPF 13992520382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0693031X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	60,48
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.187/08	137,13
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060674105, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE FERNANDES VIEIRA**, CPF 11513152300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09535918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050968440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,

combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GERARDA GONCALVES DE CARVALHO**, CPF 21883963320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08731519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2005, conforme laudo médico nº2005/007602 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$357,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	291,01
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116747480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MARLENE FREITAS**, CPF 21404496300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08830614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,63%**, a partir de 20/11/2011, conforme laudo médico nº2011/026935 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$569,55 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	368,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	243,35
Total	668,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065313739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CARMELIA PINTO DE SOUSA COELHO**, CPF 14149311315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03576914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,21%**, a partir de 25/12/2006,

conforme laudo médico nº2007/000444 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$461,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da (Lei nº15.098/2011)	550,64
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	101,71
Total	652,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030433126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **HENRIQUETA BRITO DE CASTRO**, CPF 11605243353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06173012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,00%**, a partir de 27/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.250/2002	126,56
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	33,75
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003	84,94
Total	245,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.
Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104417439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PELUZIO CICERO XAVIER DE FIGUEIREDO**, CPF 00398166803, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05311314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1987/027461 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	171,05
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	25,66
Total	196,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050949446, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA GREGORIO DA SILVA**, CPF 01804219304, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO,

nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07293119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2005, conforme laudo médico nº2005/005940 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$854,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº15.098/2011	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Lei nº15.431/2009	112,90
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III do Art.7º da Lei nº14.431/2009)	300,85
Total	1.542,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041870441, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ENESIO EVANGELISTA DA SILVA**, CPF 06893007353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01556010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2004, conforme laudo médico nº2004/009868 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$481,69 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	678,05
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	101,71
Total	779,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111400503, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **DOMINGOS SAVIO DA SILVA**, CPF 85466808334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1616481X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, conforme laudo médico nº2011/007415 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Junho/2006 a Março/2011, cujo valor é de R\$1.486,16 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121372723, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VERA LUCIA DE ARAUJO**, CPF 38279070397, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15909110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 25,08%, a partir de 13/02/2012, conforme laudo médico nº2012/006145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Janeiro/2012, cujo valor é de R\$387,17 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106348205, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DARCY BANDEIRA LIMA**, CPF 07055927315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00225916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,68%, a partir de 22/10/2010, conforme laudo médico nº2010/032883 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$1.273,59 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.237,40
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	123,74
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	298,59
Total	1.659,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106394401, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA RODRIGUES NUNES**, CPF 18710662391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08976317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2010, conforme laudo médico nº2010/033437 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária,

no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$765,19 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	747,56
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041619781, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AURENIVIA CASTRO DA CRUZ**, CPF 05845629349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03239713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2004, conforme laudo médico nº2004/023107 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$510,59 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	678,05
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	101,71
Total	779,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062375717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE BRAGA**, CPF 04280792372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 37 horas semanais, matrícula nº06431216, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,37%, a partir de 14/09/2006, conforme laudo médico nº2006/024068 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$1.613,73 (UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37 horas (lei nº15.098/11)	1916,06
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	191,61

Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	510,63
Total	2.618,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086117440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA**, CPF 07162456391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07107412, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,81%, a partir de 10/01/2009, conforme laudo médico nº2009/000875 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$455,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	373,05
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	246,97
Total	676,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041620852, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE RAIMUNDO VIANA**, CPF 04238877349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06711618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2004, conforme laudo médico nº2004/022577 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$1.708,56 (UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.257,96
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	601,71
Total	3.085,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065460847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ARMANDO CIDADE NUVENS**, CPF 03311295315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00353116, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2007, conforme laudo médico nº2007/002161 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$1.941,31 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.370,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	237,09
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	560,00
Total	3.167,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051014319, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA MARIA DA CONCEICAO**, CPF 15717992300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03489116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2004, conforme laudo médico nº2005/006360 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$342,03 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011)	326,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) P	48,91
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	309,78
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044179537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO LAURINDO BATISTA**, CPF 04073231391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06577415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2004, conforme laudo médico nº2005/001346 da Perícia Médica

Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$1.708,56 (UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da (Lei nº15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	601,70
Total	3.085,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112920420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE OSEAS FURTADO PINTO**, CPF 02859728805, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07679513, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2011, conforme laudo médico nº2011/010464 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$2.895,46 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	617,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063394022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA HELENA SIQUEIRA DOS SANTOS**, CPF 32338082320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07191014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021345 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da (Lei nº15.098/2011).....	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	56,63
Complementação Remuneração Estadual (Lei nº15.097/2011)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062445804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ONACI VIEIRA DA SILVA**, CPF 11635495334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06634311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2006, conforme laudo médico nº2006/015647 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	377,54
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	75,51
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062456920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA**, CPF 16971370325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05935814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 23/06/2006, conforme laudo médico nº2006/015376 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$413,70 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	377,54
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	75,51
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062963686, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO TRIBUTINO**, CPF 19559178334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18071010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2006, conforme laudo médico nº2006/018655 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	56,63
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2012)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062369253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA DA COSTA**, CPF 22046372387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03518418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2006, conforme laudo médico nº2006/024700 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	51,36
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2012)	291,01
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042896665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ RODRIGUES DE LIMA**, CPF 11020970391,

que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07355610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2004, conforme laudo médico nº2004/020258 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$343,32 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011)	359,55
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	53,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	271,32
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065316290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARLIS ARAGAO MENDES**, CPF 12100030310, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06793118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2006, conforme laudo médico nº2007/000284 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$490,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011)	585,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	87,86
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032464436, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO COSTA DA CUNHA**, CPF 20889410372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05933315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº13.333/2003	895,47
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974, Art.43	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	179,09

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	358,19
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	89,55
Gratificação Extraclasse de 10% Lei nº12.066/1993 Art.12 §3º	89,55
Total	1.746,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062456989, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VERONICA FERNANDES DA SILVA**, CPF 21369712391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03184714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2006, conforme laudo médico nº2006/015374 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$468,18 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	505,96
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,89
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	102,95
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114733104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ROBERTI CATUNDA ESMERALDO**, CPF 06140416353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09541810, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	724,97
Total	3.224,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128218622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEDA MARIA SAMPAIO FURTADO**, CPF 07274254391, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO

ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04145410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	484,70
Total	3.244,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128297506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELUCIA BRANDAO BEZERRA**, CPF 12105937349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02733617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.285/13)	618,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	92,76
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.288/13	11,84
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125716290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, CPF 11186275391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06797717, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	377,54
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	75,51
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125660901, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CPF 13599607320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01402617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,11%, a partir de 09/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes

de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2012, cujo valor é de R\$554,31 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126705127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TERESINHA DIONISIO LEITE**, CPF 22068597349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03527018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125542470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IZABEL SIEBRA LOURENCO**, CPF 24910848304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01835718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125858795, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EXPEDITO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 16793005391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15293012, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,84%, a partir de 17/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2012, cujo valor é de R\$557,31 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127616969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERISSIMA ANDRADE CORDEIRO**, CPF 12016640391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03242714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128267038, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JUCILEIDE MARIA CAPISTRANO DA COSTA SILVA**, CPF 20822707349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03993515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.285/13)	789,27
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	118,39
Total	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128275057, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA BESSA**, CPF 15416925353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03497615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.285/13)	789,27
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	118,39
Total	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126634971, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA ALVES**, CPF 76172023349, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00899410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	789,27
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	118,39
Total	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121399460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS LIMA MONTE**, CPF 47455969449, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12124317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	130,69
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	269,12
Gratificação de Extra - Classe de 20% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	261,38
Total	1.968,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110841204, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZINEIDE FERREIRA CAMURCA**, CPF 31873049315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03892611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	87,86
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127383069, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA DE LIMA GUIMARAES**, CPF 21446610306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09051317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54

Progressão Horizontal de 15%
 Art.43 da Lei nº9.826/1974 56,63
 Complementação Remuneração
 Mínima Lei nº15.097/2011 250,63
 Total 684,80
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128091649, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BEZERRA FREIRE**, CPF 22106014368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03508811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	87,86
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125427433, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LAURINDO SAMPAIO**, CPF 21835691315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00215619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125704160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLAUCIA MARIA PAIVA TIMBO**, CPF 22059466334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03828115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	87,86
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121448908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NORMA DA SILVA FELIX**, CPF 79682308372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09716513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034467467, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, a servidora, **IRENE CORREIA FACANHA**, CPF 20245769315, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06685714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/2003	544,23
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	108,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 30%, Lei nº12/066, Art.32	163,27
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	217,69
Total	1.034,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062409131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **LEDA MARIA DE OLIVEIRA MELO**, CPF 11546697349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06784917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971114951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VANICE BEZERRA MONTEIRO**, CPF 01995901334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05563518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%, a partir de 15/11/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 45% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	147,77
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	65,67
Total	673,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031501249, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE ANDRADE DE LIMA**, CPF 80911781315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15487119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 07/04/2003, conforme laudo médico nº2003/007838 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/02)	146,18
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	27,41
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/03	79,42
Total	253,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040634400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCILENA MARIA OLIVEIRA RIOS**, CPF 61477419349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05222613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84

Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Total	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082519420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENONICE MARIA DE ABREU ARAUJO**, CPF 14384027320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07047118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,36
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº14.184/2008)	152,25
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096628588, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA DE VASCONCELOS**, CPF 04511034320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03186911, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,30
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	658,56
Total	2.929,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054345537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SARAIVA**, CPF 13503898387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0675211X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07)	442,02
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	88,40
Total	530,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002390752, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DINILDA MEDEIROS BARBOSA**, CPF 21362815349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00032514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 13/11/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.028/2000	99,20
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	21,26
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº13.011/2000	40,80
Total	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044840462, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GONCALVES DE SOUSA**, CPF 06200320306, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07534418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005)	409,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	61,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	163,99
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	41,00
Total	676,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054266211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA IVONE MARQUES LEITE**, CPF 32188986334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05769914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 07/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	845,17
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	264,12
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	169,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	338,06
Total	1.616,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064303233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA DE MENESES GRANJA**, CPF 09018514349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02466511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	456,31
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	68,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	45,63
Total	752,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054355320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CILENE MOUTA SILVINO**, CPF 14345730368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03840115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	247,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	37,08
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº13.745/2006	168,78
Total	453,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070655812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANTONINA FREITAS DE SÁ BARRETO**, CPF 11580143334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08766215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07)	420,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	63,15
Total	484,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082546967, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JEANNE MARIA FONSECA CORDEIRO DE VASCONCELOS**, CPF 22822623368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03289613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	268,81
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103169709, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUZETE SAMICO DA SILVA**, CPF 19442904353, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07971818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	99,81
Total	765,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061416550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF 11810807387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06352618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	275,15
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,03
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006)	140,85
Total	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052491250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA LEITE ALVES**, CPF 09352880315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº16732516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005)	402,71
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	80,54
Total	483,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070295131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA RODRIGUES TREVIA**, CPF 09275401349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09556214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas lei nº14.009/07	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125501781, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **BENEDITA FELICIANA CHAVES**, CPF 05694957334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01368613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2012, conforme laudo médico nº2012/014377 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	725,50
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.2º lei nº15.009/11)	63,50
Total	789,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050949462, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TERESINHA MACEDO DE MORAIS BASTOS**, CPF 20335164315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0614831X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2005, conforme laudo médico nº2005/005941 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$343,63 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	291,01
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111400520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO PAULINO FILHO**, CPF 20366116304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07532415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2011, conforme laudo médico nº2011/007462 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126286345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SANDOVAL SOUSA XAVIER**, CPF 11896973353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07352913, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2012, conforme laudo médico nº2012/017736 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	377,54

Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070295131, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA RODRIGUES TREVIA**, matrícula nº09556214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032464436, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO COSTA DA CUNHA**, matrícula nº05933315. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051014319, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/04/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZA MARIA DA CONCEICAO**, matrícula nº03489116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041870441, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2006, que concedeu **aposentadoria** à **ENESIO EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº01556010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº050949446, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA GREGORIO DA SILVA**, matrícula nº07293119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº050968440, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2006, que concedeu **aposentadoria** à **GERARDA GONCALVES DE CARVALHO**, matrícula nº08731519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0228/GAB/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0228/2013, 18 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
4823951x	Adriana N de Moraes	R\$57,20	Março/2013
48237916	Allan P Vila Nova	R\$57,20	Março/2013
48242111	Aline de C X Barbosa	R\$57,20	Março/2013
48237818	Ana Cassia Cunha	R\$57,20	Março/2013
48239617	Ana Catia S de lemos	R\$57,20	Março/2013
48240216	Ana glaucia V Mendes	R\$57,20	Março/2013
48238815	Ana Monica de S Silva	R\$57,20r	Março/2013
48240313	Antonia Selmaria de S Silva	R\$57,20	Março/2013
4823691x	Bruna G de Castro	R\$57,20	Março/2013
48238912	Bruno Parente C Mota	R\$57,20	Março/2013
48237010	Caleb Sanders Z do V Costa	R\$57,20	Março/2013
48241611	Carlos Wagner M da Silva	R\$57,20	Março/2013
48242618	Camila G Monteiro	R\$57,20	Março/2013
48239714	Catarina da Graça de Almeida	R\$57,20	Março/2013
48240410	Celia Patricia A R Fernandes	R\$57,20	Março/2013
48242715	Chintia Raquel Borges	R\$57,20	Março/2013
48242219	Christina Mateus Teleporou	R\$57,20	Março/2013
48241719	Cícero Gustavo de A Mota	R\$57,20	Março/2013
48237118	Claudia Chaves de O Miranda	R\$57,20	Março/2013
48237215	Danielle L moura	R\$57,20	Março/2013
48239811	Daniele Lima de Paula	R\$57,20	Março/2013
48243312	Debora Natacha F Figueredo	R\$57,20	Março/2013
48239919	Denize M Travassos	R\$57,20	Março/2013
48237312	Diego L Machado	R\$57,20	Março/2013
48241417	Érica Aline M de Santana	R\$57,20	Março/2013
48242510	Fco Alexandro M de Oliveira	R\$57,20	Março/2013
48243711	Fco Henrique A Barbosa	R\$57,20	Março/2013
4823741x	Francisco Ilton B Rocha	R\$57,20	Março/2013
48240518	Fco Marcelo P Holanda	R\$57,20	Março/2013
48238017	Fernanda S Vasconcelos	R\$57,20	Março/2013
48239013	Fernando M Falcão Neto	R\$57,20	Março/2013
48242014	Ingrid Sousa Silva	R\$57,20	Março/2013
48241514	Josielly da S Nogueira	R\$57,20	Março/2013
48238416	José Lins P Castelo	R\$57,20	Março/2013
48238114	Juliana R Loiola	R\$57,20	Março/2013
4822881x	Karina F da Silva	R\$57,20	Março/2013
48238513	Kaue da S Menezes	R\$57,20	Março/2013
48240615	Kercia Miria J Loiola	R\$57,20	Março/2013
48242316	Laison André Fernandes	R\$57,20	Março/2013
48239110	Larissa C de Oliveira	R\$57,20	Março/2013
48238211	Larissa M Aguiar	R\$57,20	Março/2013
48237614	Lorena D Cartaxo	R\$57,20	Março/2013
48239118	Luana S Severo	R\$57,20	Março/2013
48240712	Louise Anne de Santana	R\$57,20	Março/2013
48239315	Marcio A Martins	R\$57,20	Março/2013
48227910	Marcos Vinicio da C Nascimento	R\$57,20	Março/2013
4824081x	Maria Aureni de P Silva	R\$57,20	Março/2013
4822931x	Maria Eleticia S Oliveira	R\$57,20	Março/2013
48242413	Maria gabriella de D Ferreira	R\$57,20	Março/2013
4824341x	Maria Neusa G de Araujo	R\$57,20	Março/2013
48242812	Marilangela M Santiago	R\$57,20	Março/2013
4824291x	Matheus LCaetano	R\$57,20	Março/2013
48226019	Mariane Conceição F da Silva	R\$57,20	Março/2013
48225918	Marlon Elson C da Silva	R\$57,20	Março/2013
48237711	Marina R Filgueiras	R\$57,20	Março/2013
48230911	Naiara P de Sousa	R\$57,20	Março/2013
48226116	Natalia Fernandes da Silva	R\$57,20	Março/2013
48237818	Natan T Rodrigues	R\$57,20	Março/2013
48240917	Nayana L Silva	R\$57,20	Março/2013
48241018	Noemia Kelly L Costa	R\$57,20	Março/2013
4824131x	Nayane de C Correia	R\$57,20	Março/2013
48231012	Paulo vitor P Lima	R\$57,20	Março/2013
48235611	Pedro Felipe A Barbosa	R\$57,20	Março/2013
48243010	Priscila deLCarneiro	R\$57,20	Março/2013
48241115	Rafael David Abrunhosa	R\$57,20	Março/2013
48230717	Renato Leite Araujo	R\$57,20	Março/2013
48243118	Rochele da Silva Pereira	R\$57,20	Março/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48226810	Samara Evelyn do Nascimento	R\$57,20	Março/2013
48228216	Sangela M da Silva	R\$57,20	Março/2013
48241212	Sarah de Andrade C Marques	R\$57,20	Março/2013
48238319	Roberio L de A Filho	R\$57,20	Março/2013
48240011	Raquel A de Carvalho	R\$57,20	Março/2013
48240119	Tayanne A Magalhães	R\$57,20	Março/2013
48239412	Thaila F Cavalcante	R\$57,20	Março/2013
48243614	Tibério Cezar B Maia	R\$57,20	Março/2013
48237819	Veronica B da Silva	R\$57,20	Março/2013
48244017	Ruth Fernandes C Assunção	R\$57,20	Março/2013
48244114	Rafael B da Silva	R\$57,20	Março/2013

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 95/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de apresentação e primeiro contato ao Prefeito e Secretária de Educação do Município de Catunda	CRATEUS 07/01/2013 a 07/01/2013	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programação Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 14/01/2013 a 14/01/2013	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 15/01/2013 a 15/01/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 17/01/2013 a 17/01/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 21/01/2013 a 21/01/2013	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro do Eixo de Gestão do PAIC na CPEM/SEDUC.	CRATEUS 23/01/2013 a 24/01/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências do Transporte Escolar.	CRATEUS 30/01/2013 a 30/01/2013	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 14/01/2013 a 14/01/2013	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 15/01/2013 a 15/01/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 17/01/2013 a 17/01/2013	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro do Eixo de Gestão do PAIC na COPEM/PNAIC.	CRATEUS 21/01/2013 a 21/01/2013	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Orientações do PAIC/PNAIC e Programas Federais para Nova Equipe da SME.	CRATEUS 23/01/2013 a 24/01/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências do Transporte Escolar, PAIC/PNAIC.	CRATEUS 30/01/2013 a 30/01/2013	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais.	CRATEUS 22/01/2013 a 22/01/2013	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita as obras da escola profissional.	CRATEUS 24/01/2013 a 24/01/2013	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - providenciar as diarias abaixo:isita as obras da escola profissional.	CRATEUS 25/01/2013 a 25/01/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro sobre Educação e Pesquisa no Hsopital Regional Norte.	CRATEUS 28/01/2013 a 28/01/2013	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	92,52	46,26
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Semana Pedagógica da Rede Municipal.	CRATEUS 29/01/2013 a 29/01/2013	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Profissional e posse da nova diretora.	CRATEUS 30/01/2013 a 30/01/2013	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Indígenas e ao terreno para construção da escola indígena.	CRATEUS 31/01/2013 a 31/01/2013	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	883,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 07 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 118/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Do 2o. Ano	SENADOR POMPEU 04/03/2013 a 08/03/2013	QUIXADA 4,5 VEICULO SEDUC	84,81	381,65
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar a Formação do 2o. Ano	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar a Formação do 2o. Ano	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar a Formação do 2o. Ano	SENADOR POMPEU 21/03/2013 a 21/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar a Formação do 2o. Ano	SENADOR POMPEU 29/03/2013 a 29/03/2013	SENADOR POMPEU PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 04/03/2013 a 04/03/2013	SENADOR POMPEU SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Nas Escolas	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar acompanhamento dos Lei e ações da Educação Ambiental e Projeto E jovem	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 06/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar acompanhamento dos Lei e ações da Educação Ambiental e Projeto E jovem	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - Educação Ambiental na UFC	SENADOR POMPEU 08/03/2013 a 09/03/2013	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar acompanhamento dos Lei e ações da Educação Ambiental e Projeto E jovem	SENADOR POMPEU 11/03/2013 a 11/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Uso de Software de comunicação para a 14a. CREDE	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,80	38,90
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar acompanhamento dos Lei e ações da Educação Ambiental e Projeto E jovem	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia na Escola	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia na Escola	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS 2210011602161X/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia na Escola	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 04/03/2013 a 04/03/2013	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 06/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 11/03/2013 a 11/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 14/03/2013 a 14/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT das Escolas	SENADOR POMPEU 19/03/2013 a 20/03/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 06/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 11/03/2013 a 11/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Atualização de dados do CEE SISP das escolas	SENADOR POMPEU 19/03/2013 a 19/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	SENADOR POMPEU 04/03/2013 a 04/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 06/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	SENADOR POMPEU 12/03/2013 a 13/03/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Formação com a equipe do Intituto ProEMI Jovem do futuro	SENADOR POMPEU 25/03/2013 a 27/03/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	67,46	33,73
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 06/03/2013	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	SENADOR POMPEU 08/03/2013 a 08/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de prestação de contas das Escolas Estaduais	SENADOR POMPEU 04/03/2013 a 04/03/2013	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de prestação de contas das Escolas Estaduais	SENADOR POMPEU 05/03/2013 a 05/03/2013	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de prestação de contas das Escolas Estaduais	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 06/03/2013	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de prestação de contas das Escolas Estaduais	SENADOR POMPEU 07/03/2013 a 07/03/2013	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de prestação de contas das Escolas Estaduais	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar processo de prestação de contas das Escolas Estaduais	SENADOR POMPEU 15/03/2013 a 15/03/2013	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar licitação reforma da escola	SENADOR POMPEU 04/03/2013 a 04/03/2013	PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Mensal dos supervisores de núcleo na SEDUC	SENADOR POMPEU 06/03/2013 a 08/03/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 LOTAÇÃO DE PESSOAL - Acompanhar lotação professor temporário, analisar e orientar processo de prestação	SENADOR POMPEU 13/03/2013 a 13/03/2013	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Formação com a equipe do Instituto Unibanco ProEMI Jovem de futuro	SENADOR POMPEU 25/03/2013 a 27/03/2013	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				2.889,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 04 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 148/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CRISTIANE HOLANDA ARRAIS 221001481481115/DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - ESCLARECER ALUNOS E PROFESSORES, SOBRE AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ACESSO A UNIVERSIDADE	FORTALEZA 11/04/2013 a 11/04/2013	CRATO, BREJO SANTO 0,5 AVIAO	77,10	38,55
CRISTIANE HOLANDA ARRAIS 221001481481115/DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - ESCLARECER ALUNOS E PROFESSORES, SOBRE AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ACESSO A UNIVERSIDADE	CRATO 12/04/2013 a 12/04/2013	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	92,52	46,26
TOTAL:				84,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 149/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR 22100108719810/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 20/03/2013 a 22/03/2013	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	68,07	170,18
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K044 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 20/03/2013 a 22/03/2013	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	68,07	170,18
TOTAL:				340,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº150/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº120959-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$922,26 (Novecentos e vinte e dois reais e

vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.206,13 (Hum mil e duzentos e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº151/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFREI ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Especialista, matrícula nº160956-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campo Grande, no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do V Simpósio Nacional de Estudos Filológicos e Linguísticos, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,70 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$233,08 (Duzentos e trinta e três reais e oito centavos), e passagem aérea, para o

trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$1.083,52 (Hum mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.899,30 (Hum mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 153/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR	FORTALEZA	ITAPAJE, URUBURETAMA, CARIRE, PACUJA, MARCO, GRANJA, SAO BENEDITO, CRUZ (DISTRITO DE CRUZ)		
22100148148018/SS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS CONSTRUÇÕES DAS EEEPs DOS MUNICÍPIOS DE ITAPAJÉ, URUBURETAMA, CARIRÉ, PACUJÁ, MARCO, E GRANJA; VISITAR A ESCOLA AGRÍCOLA DE GRANJA, ESCOLHER TERRENO PARA A ESCOLA DE SÃO BENEDITO E OUTROS	13/03/2013 a 14/03/2013	1,5 VEICULO SEDUC	87,62	131,43
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR	FORTALEZA	SOBRAL		
22100148148018/SS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A ESCOLA DE LUIS FELIPE DE SOBRAL	15/03/2013 a 16/03/2013	1,5 VEICULO SEDUC	105,14	157,72
TOTAL:				289,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM Nº154/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matrícula nº075417-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$922,26 (Novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.206,13 (Hum mil e duzentos e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº155/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Especialista, matrícula nº160684-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.004,58 (Hum mil e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.254,31 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº156/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Escolar, matrícula nº480601-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.004,58 (Hum mil e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.288,45 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº157/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NIVALDO ARAÚJO GOMES**, ocupante do cargo de Diretor Escolar, matrícula nº120959-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da segunda disciplina

do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.004,58 (Hum mil e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.288,45 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº165/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº029979-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Luis, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Coordenadores Estaduais do Prêmio Gestão Escolar, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0220/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº12042052-0/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA**, matrícula nº137724-1-X, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de fevereiro de 2012, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0225/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0225/2013-GAB, EM 18 DE MARÇO DE 2013

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	120500-1-1	FRANCISCA RILDE LICARIAO BARRETO	Professor Especializado	23/01/2013	31/01/2013	7	10,55	73,85
2	077141-1-4	FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA SALES	Professor Especializado	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10
3	112017-1-7	IZAURA MESQUITA MOTA	Professor Especializado	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10
4	095464-1-3	JARIO PEREIRA DA SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	21/01/2013	31/01/2013	8	10,55	84,40
5	138044-1-9	LUCILENE OLIVEIRA DE MENEZES	Professor Especializado	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10
6	022850-1-0	MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO	Professor Especializado	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10
7	478955-1-0	PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	Assistente Técnico DAS 2	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10
8	481371-1-3	RAFAEL PEREIRA DE MELO	Assistente Técnico DAS 2	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10
9	090675-1-5	VERA LUCIA BRAGA MORAIS	Auxiliar de Administração	01/01/2013	31/01/2013	22	10,55	232,10

*** **

PORTARIA Nº0226/GAB/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0226/2013, 18 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48234917	Alicia Alves de Castro	R\$48,40	Abril/2013
48224810	Antonio Rodrigo A da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48228011	Brena C Otaviano	R\$48,40	Abril/2013
48228615	Claudiane T de Lima	R\$48,40	Abril/2013
48235018	Claudevan R Assunção	R\$48,40	Abril/2013
48235115	Diane Idalina de Sousa	R\$48,40	Abril/2013
48229212	Ednaldo Sergio T do Nascimento	R\$48,40	Abril/2013
48228313	Eduardo Costa Serpa	R\$48,40	Abril/2013
48178618	Fernando B da Silva	R\$99,00	Abril/2013
48225818	Francisca Edilane da S Tomé	R\$48,40	Abril/2013
48235212	Francisca Naiane Bernardo	R\$48,40	Abril/2013
48223419	Francisca Érica T amorim	R\$48,40	Abril/2013
4819561x	Francisco Celio do N Pereira	R\$48,40	Abril/2013
48229417	Francisco Clenilton A dos Santos	R\$48,40	Abril/2013
48229115	Francisco Paulo de M Souza	R\$48,40	Abril/2013
4823531x	Francisco Regilson B Saldanha	R\$48,40	Abril/2013
48229018	Francisco Vitor da S Brito	R\$48,40	Abril/2013
48228518	Francisco Wenes V dos Santos	R\$48,40	Abril/2013
48230814	Iarlan Silva Alves	R\$48,40	Abril/2013
48235417	Igor do Nascimento Nunes	R\$48,40	Abril/2013
48177018	Ítalo Cristino Câmara	R\$48,40	Abril/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48228119	Jean Saboia Marques	R\$48,40	Abril/2013
48235514	Jeferson da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48228712	José Chawancder G Silva	R\$48,40	Abril/2013
48228917	José Lima de O Neto	R\$48,40	Abril/2013
4822881x	Karina F da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48227910	Marcos Viniciu da C Nascimento	R\$48,40	Abril/2013
48225918	Marlon Elson C da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48226019	Mariane Conceição F da Silva	R\$48,40	Abril/2013
4822931x	Maria Eleticia S de Oliveira	R\$48,40	Abril/2013
48230911	Naiara P de Sousa	R\$48,40	Abril/2013
48226116	Natalia Fernandes da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48231012	Paulo Vitor P Lima	R\$48,40	Abril/2013
48235611	Pedro Felipe A Barbosa	R\$48,40	Abril/2013
48230717	RenatoLeite Araujo	R\$48,40	Abril/2013
48226810	Samara Evelyn do Nascimento	R\$48,40	Abril/2013
48228216	Sangela M da Silva	R\$48,40	Abril/2013
4823691x	Bruna G de Castro	R\$48,40	Abril/2013
48237010	Caleb Sanders Z do V Costa	R\$48,40	Abril/2013
48237118	Claudia Chaves de O Miranda	R\$48,40	Abril/2013
48237215	Danielle L Moura	R\$48,40	Abril/2013
48237312	Diego L Machado	R\$48,40	Abril/2013
4823741x	Francisco Ilton B Rocha	R\$48,40	Abril/2013
48237614	Lorena D Cartaxo	R\$48,40	Abril/2013
48237711	Marina R Filgueiras	R\$48,40	Abril/2013
48237819	Veronica B da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48237916	Allan P Vila Nova	R\$48,40	Abril/2013
48238017	Fernanda S Vasconcelos	R\$48,40	Abril/2013
48238114	juliana R Loila canete	R\$48,40	Abril/2013
48238211	Larissa M Aguiar	R\$48,40	Abril/2013
48238319	Roberto L de A Filho	R\$48,40	Abril/2013
48238416	José Lins P Castelo Neto	R\$48,40	Abril/2013
48238513	Kaue da Silva Menezes	R\$48,40	Abril/2013
48238610	Nathan T Rodrigues	R\$48,40	Abril/2013
48237818	Ana Cassia Cunha	R\$48,40	Abril/2013
48238815	Ana Monica de S Silva	R\$48,40	Abril/2013
48238912	Bruno Parente C Mota	R\$48,40	Abril/2013
48239013	Fernando M Falcao Neto	R\$48,40	Abril/2013
48239110	Larissa C de Oliveira	R\$48,40	Abril/2013
48239118	Luana S Severo	R\$48,40	Abril/2013
48239315	Marcio A Martins	R\$48,40	Abril/2013
48239412	Thaila F Cavalcante	R\$48,40	Abril/2013
4823951x	Adriana N de A Morais	R\$48,40	Abril/2013
48239617	Ana Catia S de Lemos	R\$48,40	Abril/2013
48239714	Catarina da Graca de Almeida	R\$48,40	Abril/2013
48239811	Daniele Lima de Paula	R\$48,40	Abril/2013
48239919	Denize M Travassos	R\$48,40	Abril/2013
48240011	Raquel A de Carvalho	R\$48,40	Abril/2013
48240119	Tayanne A Magalhaes	R\$48,40	Abril/2013
48240216	Ana Glauca V Mendes	R\$48,40	Abril/2013
48240313	Antonia Selmaria de S Silva	R\$48,40	Abril/2013
48240410	Celia Patricia A R Fernandes	R\$48,40	Abril/2013
48240518	Francisco Marcelo P Holanda	R\$48,40	Abril/2013
48240615	Kercia Miria J Loiola	R\$48,40	Abril/2013
48240712	Loise Anne de santana	R\$48,40	Abril/2013
4824081x	Maria Aureni de paiva Silva	R\$48,40	Abril/2013
48240917	Nayana Leão Silva	R\$48,40	Abril/2013
48241018	Noemia kelly Leal da Costa	R\$48,40	Abril/2013
48241115	Rafael David Abrunhosa	R\$48,40	Abril/2013
48241212	Sarah de Andrade C Marques	R\$48,40	Abril/2013
4824131x	Nayane de C Correia	R\$48,40	Abril/2013
48241417	Érica Aline Moura de Santana	R\$48,40	Abril/2013
48241514	Josielly da S Nogueira	R\$48,40	Abril/2013
48241611	Carlos Wagner M da Silva	R\$48,40	Abril/2013
48241719	Cícero Gustavo de A Mota	R\$48,40	Abril/2013
48242014	Ingrid Sousa Silva	R\$48,40	Abril/2013
48242111	Aline de Carvalho X Barbosa	R\$48,40	Abril/2013
48242219	Christina Mateus Teleporou	R\$48,40	Abril/2013
48242316	Laison André Fernandes	R\$48,40	Abril/2013
48242413	Maria Gabriella de D ferreira	R\$48,40	Abril/2013
48242510	Fco Alexsandro M de Oliveira	R\$48,40	Abril/2013
48242618	Camila G Monteiro	R\$48,40	Abril/2013
48242715	Chintia raquel Borges	R\$48,40	Abril/2013
48242812	Marilangela M Santiago	R\$48,40	Abril/2013
4824291x	Matheus Lima Caetano	R\$48,40	Abril/2013
48243010	Priscila de lima Carneiro	R\$48,40	Abril/2013
48243118	Rochele da Silva Pereira	R\$48,40	Abril/2013
48243312	Deborah Natacha F Figueiredo	R\$48,40	Abril/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
4824341x	Maria Neusa G de Araujo	R\$48,40	Abril/2013
48243614	Tibério Cezar B Maia	R\$48,40	Abril/2013
48243711	Francisco Henrique A Barbosa	R\$48,40	Abril/2013
48244017	Ruth Fernandes C Assunção	R\$48,40	Abril/2013
48244114	Rafael B da Silva	R\$48,40	Abril/2013

*** **

PORTARIA Nº0227/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0227/2013-GAB, EM 18 DE MARÇO DE 2013

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	113635-1-2	ADERSON BRAGA MARCELINO	Professor Especializado	01/05/2012	30/11/2012	145	10,00	1.450,00
2	094399-1-9	ARMENISIA DA MOTA SILVA	Professor Especializado	01/09/2011	30/10/2011	40	10,00	400,00
3	478494-1-1	JOAO PAULO FERREIRA MOTA	Professor Pleno I	01/08/2012	31/12/2012	80	10,00	800,00
4	159476-1-6	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor Pleno I	01/08/2012	31/12/2012	80	10,00	800,00
5	481361-1-7	KLEBER MACHADO ALVES	Professor Pleno I	09/08/2012	30/11/2012	75	10,00	750,00
6	481415-1-X	LEONARDO JOSE DE AGUIAR NOBREGA	Professor Pleno I	01/11/2012	30/11/2012	20	10,00	200,00
7	482144-1-X	PRISCILA MARQUES LIMA BANDEIRA	Professor Pleno I	01/09/2012	30/11/2012	60	10,00	600,00
8	482335-1-1	Raquel Oliveira Arruda	Secretário Escolar DAS 3	03/09/2012	30/11/2012	57	10,00	570,00
9	159787-1-6	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	04/02/2012	30/11/2012	191	10,00	1.910,00
10	482338-1-3	SOCORRO KELLY ANDRADE VIEIRA	Coordenador Escolar DAS 2	03/09/2012	30/11/2012	57	10,00	570,00

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº023/2007 - PROCESSO Nº12548844-0

SEXTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº023/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, inscrito no CNPJ sob nº07.598.600/0001-42, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ANTONIO RUFINO MARTINS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº023/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº12548844-0, datado em 11.03.2013, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CARIRÉ/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2013 até 22 de abril de 2014. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIO RUFINO MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS**: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2013

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012/
PROCESSOS NºS12766509-9/12828102-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato

nº019/2012, publicado no D.O.E de 25.06.2012, de acordo com os respectivos Processos nºs12766509-9 e 12828102-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta** a vigência do Contrato e prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºVI, no Município de JUCÁS/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA** O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2013 até 20 de junho de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 21 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. **TESTEMUNHAS**: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de março de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2012/
PROCESSO Nº12672573-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2012;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SUPRIMAX**

COMERCIAL LTDA, representada neste ato pelo(a) ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2012, publicado no D.O.E de 19.10.2012, de acordo com o Processo nº12672573-0, datado em 25.10.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Material de Consumo referente ao lote 03 do Pregão Eletrônico 048/2012 para o Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializada do Estado do Ceará-CREACE/CAP para produzir livros digitais acessíveis e complemento Braille destinados ao atendimento de 269 (duzentos e sessenta e nove) alunos cegos e 4.254 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro) alunos com baixa visão, de acordo especificações e quantitativos previstos no Anexos I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro de 2013 até 05 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº12758631-8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011692511X 23083921	JOSÉ DE JESUS PEREIRA DA SILVA Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM	49042599391	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,8746	01/03/2013 a 20/03/2013	147,91
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/12/2012 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 147,91

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº12758633-4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/03/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO:MÉDIO

TIPO DE ADITIVO:REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158973416 23083921	JONH MICHAEL DE LIMA Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM	60133687325	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MT	80	7,835	01/03/2013 a 20/03/2013	417,87
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/01/2013 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 417,87

*** **

representado neste ato pelo Sr. Silvío de Oliveira Pessoa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06, 09 ao 14, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) . VALOR GLOBAL: R\$2.408,35 (dois mil, quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE e Silvío de Oliveira Pessoa - CONTRATADA e ESTEMUNHAS: 01 – Francisca Aline Freires Gadelha, 02 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa. Fortaleza, 04 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12809429-0/2012 - ASJUR - 861

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG - CNPJ Nº05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representada neste ato pela Sra. Maria Liliane Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 15, 16, 17, 18, 20, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) . VALOR GLOBAL: R\$3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza - CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e ESTEMUNHAS: 01 – Francisca Aline Freires Gadelha, 02 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa. Fortaleza, 04 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2013 - SEDUC/PROCESSO Nº12739471/13075190-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA CONSULT – COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERVIÇOS TÉCNICOS, representada neste ato pelo Sr. WAGNER JOSÉ DE ANDRADE NETO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de Apoio Logístico (almoço, coffee break, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos equipados)** necessários à realização dos encontros de formação da CODEA/Gestão Escolar e ações educativas do Programa Geração da Paz, em Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do Pregão Eletrônico nº20120112 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar

da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5170 22100022.12.362.073.19512.0100000.33903900.50.0.40 5172 22100022.12.362.073.19512.0200000.33903900.50.0.40 5174 22100022.12.362.073.19512.0300000.33903900.50.0.40 5176 22100022.12.362.073.19512.0400000.33903900.50.0.40 5178 22100022.12.362.073.19512.0500000.33903900.50.0.40 5180 22100022.12.362.073.19512.0600000.33903900.50.0.40 5182 22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.50.0.40 5184 22100022.12.362.073.19512.0800000.33903900.50.0.40 5186 22100022.12.362.073.19512.02200000.33903900.50.0.40 5709 22100022.12.368.024.19217.0100000.33903900.50.0.40 5711 22100022.12.368.024.19217.0200000.33903900.50.0.40 5713 22100022.12.368.024.19217.0300000.33903900.50.0.40 5715 22100022.12.368.024.19217.0400000.33903900.50.0.40 5717 22100022.12.368.024.19217.0500000.33903900.50.0.40 2719 22100022.12.368.024.19217.0600000.33903900.50.0.40 5721 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.50.0.40 5723 22100022.12.368.024.19217.0800000.33903900.50.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WAGNER JOSÉ DE ANDRADE NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165035 - 6/2013 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ: 01.730.900/0015-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA ERLANIA DA SILVA UCHOA**, representante legal, ANTONIA ERLANIA DA SILVA UCHOA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº003/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.608,00 (Quatro mil, seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE e Antonia Erlania da Silva Uchoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Eloisa Lourenço Maciel. 02 – Maria Veronica Reinaldo Cavalcante. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11778110-9/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº01.699.001/0001-39 – JAGUARETAMA/CE – 11ª CREDE CONTRATADA: **R. SANTIAGO BEZERRA**, representado neste ato pelo Sr. Raunor Santiago Bezerra. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.552,40 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de

março de 2013 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE e Raunor Santiago Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iraci Rodrigues Amorim, 02 – Rosa Maria Arruda da Silva. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778398 - 6/2013 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO - CNPJ: 10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MANDACARÚ**, representada por sua Presidente a Senhora SAMIA MARIA FERNANDES QUEIROS PINHEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 01º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/13, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Isac da Silva - CONTRATANTE e Samia Maria Fernandes Queiros Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alan Rodrigues Diógenes. 02 – Antonia Odiene Diógenes da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11778398 - 6/2013 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO - CNPJ: 10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS**, representante legal, JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/13, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Isac da Silva - CONTRATANTE e José Arlan Alves de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alan Rodrigues Diógenes. 02 – Antonia Odiene Diógenes da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12142601-7/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO XAVIER SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, a partir de 30/01/13 à 30/03/13, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos que é 30/03/

2013. VALOR GLOBAL: R\$369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE e Francisco Xavier Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Joelia Alves Batista. 02 – Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12142601-7/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA CECÍLIA ARAÚJO DANTAS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, a partir de 30/01/13 à 30/03/13, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos que é 30/03/2013. VALOR GLOBAL: R\$415,00 (Quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE e Maria Cecília Araújo Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Joelia Alves Batista. 02 – Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12551755-6/2013 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ Nº00.517.952/0013-68 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO - ME**, representada neste ato pela Sra. Kílvia Regina Martins de Carvalho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$585,22 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e AKílvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elias Pinheiro Chaves, 02 – Regina Gomes da Silva. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12551755-6/2013 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ Nº00.517.952/0013-68 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **C.A. ABRANTES NETO ME**, representado neste ato pelo Sr. Cícero Adelino Abrantes Neto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) meses após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 (hum mil,cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Cícero Adelino Abrantes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elias Pinheiro Chaves, 02 – Regina Gomes da Silva.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12551755-6/2013 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ Nº00.517.952/0013-68 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (02) meses após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.135,65 (quatro mil,cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elias Pinheiro Chaves, 02 – Regina Gomes da Silva.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12551755-6/2013 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ Nº00.517.952/0013-68 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **M.L. DE SOUZA MELO - ME**, representado neste ato pelo Sr. José Wilson de Sousa Melo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.193,60 (hum mil,cento e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e José Wilson de Sousa Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elias Pinheiro Chaves, 02 – Regina Gomes da Silva.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12560506-4/2013 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA – CNPJ: 01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO F. DE SOUZA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação

ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Ceo de Freitas Alves - CONTRATANTE e Francisco Antonio F. de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Expedito Mendonça de Freitas. 02 – Francisco de Assis da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12585259-2/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**, representada por Ana Tereza de Araujo Sampaio. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 13, 14, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.180,90 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDF, FONTE 82 NATUREZA 33903000, NE Nº27679/2012. DATA DA ASSINATURA: 25 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Ana Tereza de Araujo Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Camilo, 02 – Edjan Fernandes dos Santos. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12585259-2/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 – BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP** representada por Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05 ao 12, 16, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.503,50 (três mil,quinhentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDF, FONTE 82 NATUREZA 33903000, NE Nº27679/2012. DATA DA ASSINATURA: 25 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Camilo, 02 – Edjan Fernandes dos Santos. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12627688-9/2013/ASJUR. 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVIANA MONTEIRO ICÓ/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0012-42 CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARCELO

RIBEIRO TORRES - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.730,80 (Oito mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE através Funcional Programática nº22100029.12.362.073.28682.0800000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Greyk Gonçalves Silvestre CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro Torres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Maria de Lima, 2- Maria Aurinúbia Acioly França Barbosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12627688-9/2013/ASJUR. 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVIANA MONTEIRO ICÓ/CE 17ª CREDE CNPJ 00.171.444/0012-42 CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ GOMES SARMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE através Funcional Programática nº22100029.12.362.073.28682.0800000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre CONTRATANTE e José Gomes Sarmento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Ana Maria de Lima, 2- Maria Aurinúbia Acioly França Barbosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12627702 - 8/2013 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO - CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **CASSIO HUMBERTO DANTAS DE SOUSA**, representante legal, CASSIO HUMBERTO DANTAS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública das escolas: EEM VIVINA MONTEIRO na sede do Município de Icó - Ceará e EEM MIGUEL PORFIRIO DE LIMA no Distrito de Icozinho - Icó - Ceará, verba FNDE/PNAE, para 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº01/13, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26/04/13. VALOR GLOBAL: R\$5.683,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e Cassio Humberto Dantas de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Aniscerles Gonçalves Torres. 02 – Adalberto de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12627704 - 4/2013 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DE REFERENCIA PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CNPJ: 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **CASSIO HUMBERTO DANTAS DE SOUSA**, representante legal, CASSIO HUMBERTO DANTAS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública do CENTRO EDUCACIONAL DE REFERENCIA PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - Icó - Ceará, verba FNDE/PNAE, para 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº01/13, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26/04/13. VALOR GLOBAL: R\$2.667,20 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Cassio Humberto Dantas de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Aniscerles Gonçalves Torres. 02 – Adalberto de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12732951-0/2013 - ASJUR - 79

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS - CNPJ Nº00.118.783/0072-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, Itens: 01 ao 16 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Goretti Machado Vidal, 02 – Eveline Maria Costa Fernandes. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12735040-3/2013/ASJUR. 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS FARIAS BRITO/CE 19ª CREDE CNPJ 00.376.219/0025-67 CONTRATADA: **COMERCIAL TEOFILO** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO EDNALDO TEOFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.454,60 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Loureno

CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Igor Jonas Rocha Lacerdo, 2- Mary Celi Norões Miranda. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12735368-2/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME**, representado neste ato pelo Sr. Priscila Cardoso da Rocha Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 06, 07, 09 ao 11 que passaram a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.852,44 (quatro mil,oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva.Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12735368-2/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº00319801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **C.C. DE ALENCAR SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. Cícero Cezar de Alencar Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 08, 12, 13, que passaram a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.429,50 (quatro mil,quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Cícero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva.Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12761432 - 0/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**, representante legal, JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Março, Abril, e Maio de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e José Firmino dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joaquim Weksslei Veras da Luz. 02 – Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 13 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12761432 - 0/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSE NILTON FEITOSA DOS SANTOS**, representante legal, JOSE NILTON FEITOSA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Março, Abril, e Maio de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$980,50 (Novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e Jose Nilton Feitosa dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joaquim Weksslei Veras da Luz. 02 – Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 13 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12761432 - 0/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TIMBÓ - CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE**, representante legal, REGINALDO FÉLIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para Março, Abril, e Maio de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.373,50 (Hum mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e Reginaldo Félix Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joaquim Weksslei Veras da Luz. 02 – Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 13 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12761434 - 6/2013 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ: 00.170.767/0022-93 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - (COOACE)**, representada pelo Sr. REGINALDO FÉLIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública da EEFM ALFREDO GOMES, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$683,40 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NE Nº6702/8396/11374. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE e Reginaldo Félix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Molart.Galvão Monteiro Neto. 02 - Rita de Cássia Sampaio Aragão. Fortaleza, 13 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12761561-0/2013 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ Nº00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Vinicius Martins Magalhães. OBJETO: O presente Contrato tem por seu objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexos I, itens: 01 ao 22, 24 ao 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº29700/2012. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Amílto Gomes Martins - CONTRATANTE e Paulo Vinicius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Fernandes Vieira Neto, 02 - Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12761561-0/2013 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ Nº00.170.767/0021-02 - NOVA RUSSAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**, representado neste ato pela Sra. Ana Kátia de Souza Martins. OBJETO: O presente Contrato tem por seu objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexos I, item: 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº29700/2012. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Amílto Gomes Martins - CONTRATANTE e Ana Kátia de Souza Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Fernandes Vieira Neto, 02 - Raimunda Alves de Carvalho. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12797941-7/2013/ASJUR. 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE 1ª CREDE CNPJ 01.653.170/0050-16 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA DANIEL

GUILHERME SAUDERES LINHRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição ANEXO I, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, para o ENSINO MÉDIO; ANEXO II. Itens: 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, para o eja médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.989,57 (Sete mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/NE Nº28935 para o ENSINO MÉDIO, NEs 11368,25915 e 28141 para o EJA MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Célia Lima Ribeiro, 2- Regina Maria Abreu Noranha. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12797941-7/2013/ASJUR. 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA BEZERRA DE SÁ EUSÉBIO/CE 1ª CREDE CNPJ 01.653.170/0050-16 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** - NESTE ATO REPRESENTADA PELA SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição ANEXO I, Itens: 1, 2, 3, 10 e 12, para o ENSINO MÉDIO; ANEXO II. Itens: 1, 2, 3, 5 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.409,00 (Seis mil quatrocentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/NE Nº28935 para o ENSINO MÉDIO, NEs 11368,25915 e 28141 para o EJA MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Célia Lima Ribeiro, 2- Regina Maria Abreu Noranha. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12806908-2/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ENOÉ BRANDÃO SANFORD - CNPJ: 01.653.170/0030-72 - MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHORÓ VAQUEJADOR** - representada pelo SR. DALMI ANASTÁCIO COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM ENOÉ BRANDÃO SANFORD, conforme no Ato de Adjucação e Homologação, da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Nartinele Almeida de Andrade - CONTRATANTE e

Dalmi Anastácio Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Alan Pereira Soares. 02 – Maria Elisabeta Occhhiuto Nascimento. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12824276-0/2013/ASJUR. 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ TAMBORIL/CE 13ª CREDE CNPJ 00.170.767/0014-83 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 1 ao 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$6.413,10 (Seis mil quatrocentos e treze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Joaquim Weksslei Veras da Luz, 2- Antonia de Maria Bricio Vieira. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12825286-3/2013 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ Nº04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CP DIAS ME**, representada neste ato por Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 01 ao 06, 08, 09, 13, 14, 16, 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.093,40 (seis mil, noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – NE Nº28480/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sergina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Camila Viana de Souza, 02 – Deusiane do Nascimento Gomes. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12825286-3/2013 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ Nº04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME**, representada neste ato por Márcia Maria Silva de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 07, 10, 11, 12, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.489,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – NE Nº28480/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sergina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Márcia

Maria Silva de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Camila Viana de Souza, 02 – Deusiane do Nascimento Gomes. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12846506-9/2013 - ASJUR - 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIAL - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS REPASSES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 08, 12, 13, 14, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.946,45 (hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosangela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia- CONTRATADA e 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos 02 – Ana Cristina Araújo de Vasconcelos. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12846506-9/2013 - ASJUR - 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA OS REPASSES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.109,35 (cinco mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosangela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos 02 – Ana Cristina Araújo de Vasconcelos. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848196-0/2013 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIAL - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO PARA O ENSINO MÉDIO DOS REPASSES DOS 40 DIAS**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 08, 12, 13, 14, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.186,60 (hum mil,cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos 02 – Francisco José Marques. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848196-0/2013 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN, LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO PARA O ENSINO MÉDIO DOS REPASSES DOS 40 DIAS, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.341,35 (dois mil,trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos 02 – Francisco José Marques. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848198-6/2013 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN, LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DOS REPASSES DOS 40 DIAS, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.848,35 (hum mil,oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos 02 – Francisco José Marques. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848198-6/2013 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0014-27 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MILLENIO COMERCIAL - ME**, representado neste ato pelo Sr.

Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DOS REPASSES DOS 40 DIAS, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 08, 12, 13, 14, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.049,42 (hum mil, quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela do Nascimento Scarcella - CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Wanderlucia Rodrigues dos Santos 02 – Francisco José Marques. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848203-6/2013 - ASJUR - 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** -representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$61,51 (Sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sônia Maria Serafim, 02 – Gleice Oliveira Barreto Moura. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848203-6/2013 - ASJUR - 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Aguiar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$316,45 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sônia Maria Serafim, 02 – Gleice Oliveira Barreto Moura. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12848897-2/2013/ASJUR. 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS URUBETAMA/CE 2ª
 CREDE CNPJ 00.120.971/0049-10 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA
 LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO ANDERSON SANTOS
 DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE
 MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se
 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente
 de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas
 alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá
 vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.402,00 (Vinte e oito
 mil quatrocentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula
 Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Antonia Jaydê Gaspar Morais CONTRATANTE e Anderson
 Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janio Silva da
 Costa, 2- Lucion Felix de Sousa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849695-9/2013 - ASJUR - 13
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM
 MONS. CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO – CNPJ: 00.120.971/0017-32 -
 ITAPAJÉ/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBSON
 DE MATOS GONDIM** - representante legal. OBJETO: É objeto desta
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA
 AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
 alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de
 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo
 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições
 Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato
 vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até
 26 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.137,50 (Sete mil, cento e
 trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o
 contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de
 fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Alexsandro Sales Capibaribe -
 CONTRATANTE e Francisco Robson de Matos Gondim – CONTRATADA
 e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Danilo Albuquerque Barreto. 02 –
 Cláudia Dutra de Mesquita. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849697 - 5/2013 - ASJUR - 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: 00.120.971/0060-25 - APUIARÉS/CE -
 2ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ JURABI ANDRADE DE SOUSA**,
 representante legal, JOSÉ JURABI ANDRADE DE SOUSA. OBJETO: É
 objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias
 letivos de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica
 fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de
 anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados
 nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos
 adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.300,00
 (Quatro mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012
 SIGNATÁRIOS: Terezinha Soares Araújo - CONTRATANTE e José Jurabi
 Andrade de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Auricélia
 Alves Bezerra. 02 – Eline Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 07 de março de
 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849697 - 5/2013 - ASJUR - 11
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: 00.120.971/0060-25 - APUIARÉS/
 CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO SILVINO DA SILVA
 NETO**, representante legal, FRANCISCO SILVINO DA SILVA NETO.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
 pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2012, de acordo com a
 chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do
 presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei
 nº11.947/2009 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato
 vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou
 até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.376,00 (Cinco
 mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o
 contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de
 Agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Terezinha Soares Araújo -
 CONTRATANTE e Francisco Silvino da Silva Neto – CONTRATADA
 e TESTEMUNHAS: 01 – Auricélia Alves Bezerra. 02 – Eliane Pereira
 de Castro Cruz. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849699 - 1/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CNPJ: 00.120.971/
 0049-10 - URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS
 ANDERSON ARNAUD SOUSA**, representante legal, LUIS
 ANDERSON ARNAUD SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA
 FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de
 acordo com a Chamada Pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE.
 VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega
 total dos produtos adquiridos ou até 15 de Março de 2013. VALOR
 GLOBAL: R\$12.175,00 (Doze mil, cento e setenta e cinco reais) pagos
 em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS:
 Antonia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud
 Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ednalva Félix
 Gonçalves. 02 – Márcia Castro de Oliveira Sousa. Fortaleza, 07 de
 março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12851303-9/2013/ASJUR. 12
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MARIA MARINA SOARES GUARACIABA DO NORTE/CE 5ª
 CREDE CNPJ 00.485.705/0016-22 CONTRATADA: **RG MOREIRA
 SOUZA - EPP** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO JOSÉ MOREIRA
 SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
 DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se
 detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO:
 GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação
 no D.O.E. e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL:
 R\$7.865,17 (Sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete
 centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula
 Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013

SIGNATÁRIOS: Cosma Maria Martins CONTRATANTE e José Moreira Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Lucilene Neves Lima, 2- João Ribeiro da Costa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12851306 - 3/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MANUEL INÁCIO**, representante legal, JOSÉ MANUEL INÁCIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$806,40 (Oitocentos e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e José Manuel Inácio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva. 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12851306 - 3/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**, representante legal, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.444,20 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Francisco Ferreira da Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva. 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12851306 - 3/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA - CNPJ: 07.865.268/0001-68 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **SIMONE RODRIGUES DE MORAES**, representante legal, SIMONE RODRIGUES DE MORAES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$810,00 (Oitocentos e

dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Simone Rodrigues de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Wagner Bento da Silva. 02 – Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12851308 - 0/2013 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LUCIMAR COSTA DO NASCIMENTO**, representante legal, LUCIMAR COSTA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, (Referente aos 40 dias) de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.844,60 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Claudia Vieira - CONTRATANTE e Lucimar Costa Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucimar Maria de Sousa Machado. 02 – Elizabeth Maria Silveira Gomes. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12851308 - 0/2013 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA LINDAURA MACIEL**, representante legal, FRANCISCA LINDAURA MACIEL. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, (Referente aos 40 dias) de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.705,00 (Hum mil, setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Claudia Vieira - CONTRATANTE e Francisca Lindaura Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucimar Maria de Sousa Machado. 02 – Elizabeth Maria Silveira Gomes. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12851314-4/2013 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA - CNPJ Nº05299079/0001-17 – IPU/CE – 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUSA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. José Moreira Souza. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.286,10 (dois mil,duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Aragão Xerez - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Dimas Viana Belém, 02 – Antonia de Maria Gomes Jorge.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12851316-0/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 – SÃO BENEDITO/CE – 5ª CREDE CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME**, representado neste ato pelo Sr. João Batista Dias Azevedo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** dos alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJ – Médio, para 40 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.310,00 (dois mil,trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho- CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Telma de S. Silva, 02 – Francisca Aldeneide de Abreu Lima.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12852461-8/2013 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº01.653.169/0010-02 – PARAMOTI/CE – 7ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos da Carta Convite nº20130001, independente de transcrição, os Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.692,80 (sete mil,seicentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NEs Nº28272 e 29814. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Glaucinet Pereira Luz, 02 – Creuziane Gomes dos Santos.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12854239-0/2013 - ASJUR - 68

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JESUS MARIA JOSÉ – CNPJ: 00.118.783/0289-70 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CAJAZEIRAS (ACPC)** - representada neste ato por seu presidente o SR. JOSÉ RIBAMAR MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.522,00 (Oito mil, quinhentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Matos Ferreira - CONTRATANTE e José Ribamar Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Arilda Carvalho Soares Marques. 02 – Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12854552-6/2013 - ASJUR - 105

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA- CNPJ Nº00.118.783/0068-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **INKEPEL - MMS DE LIMA - ME**, representada neste ato por Márcia Maria Silva de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 04, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.343,74 (dez mil,trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro - CONTRATANTE e Márcia Maria Silva de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Loiola Farias Façanha, 02 – Francisco Bruno D. Carvalho.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12854552-6/2013 - ASJUR - 105

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA- CNPJ Nº00.118.783/0068-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representada neste ato por Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda, constantes do Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11, 12, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.976,73 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Loiola Farias Façanha, 02 – Francisco Bruno D. Carvalho.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12854807-0/2013 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS** - representada neste ato pelo SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM ELIÉZER DEFREITAS GUIMARÃES, conforme especificação no Ato de

Adjudicação e Homologação da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.494,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INDÍGENA. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa. 02 - Lúcia Helena Rocha Rodrigues. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12855557-2/2013 - ASJUR - 85
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**, representada pelo Sr. Gutemberg Carvalho Leite. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04 ao 07, 09, 12, 13, 14, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.455,80 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDF, NE Nº30605/2012. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE e Gutemberg Carvalho Leite- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José E. Moreira de Castro, 02 - Cristiane Lima Arrais. Fortaleza, 04 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12855557-2/2013 - ASJUR - 85
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ Nº00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **S B DA COSTA - ME**, neste ato representada pela Sra. Saria Braga da Costa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03, 08, 10, 11 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE Nº30605/2012. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE e Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José E. Moreira de Castro, 02 - Cristiane Lima Arrais. Fortaleza, 04 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13071447-0/2013 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.094,00 (três mil, noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Souza Régis - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline dos Anjos de Castro, 02 - Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13071447-0/2013 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Liliane Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 12, 14, 16, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.948,70 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Souza Régis - CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline dos Anjos de Castro, 02 - Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13071447-0/2013 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Edilania de Sousa Paulo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.627,20 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Souza Régis - CONTRATANTE e Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline dos Anjos de Castro, 02 - Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13071449-6/2013 - ASJUR - 111**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Ediliana de Sousa Paulo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.570,40 (dois mil,quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Souza Régis - CONTRATANTE e Maria Ediliana de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline dos Anjos de Castro, 02 - Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13071449-6/2013 - ASJUR - 111**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.305,00 (dois mil,trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Souza Régis - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline dos Anjos de Castro, 02 - Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13071449-6/2013/2013 - ASJUR - 111**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Liliane Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições, e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 12, 14, 16, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias após publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.944,30 (três mil,novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013

SIGNATÁRIOS: Jacinta Maria de Souza Régis - CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline dos Anjos de Castro, 02 - Cecília Pinto Feitosa. Fortaleza, 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13075211-8/2013 - ASJUR - 84
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DRAGÃO DO MAR - CNPJ: 00.118.783/0049-57 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados na EEM DRAGÃO DO MAR, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Gilberto B. Maia - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliana Ferreira de Souza. 02 - Maria Elza F. Brito. Fortaleza, 06 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076979-7/2013 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ Nº01.653.170/0075-74 - AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados noS Anexos I E II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.438,40 (cinco mil,quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilcélia da Silva Rocha, 02 - Fagner Gonzaga da Silva.Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077257-7/2013 - ASJUR - 103**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SENADOR OSIRES PONTES- CNPJ Nº00.118,783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadoS noS Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 07, 11, 13, 16, 17, 19, 23 ao 26,29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência

de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.069,25 (nove mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana Lopes Vieira de Araújo, 02 – Francidélia Conceição Chaves de Moura. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077257-7/2013 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SENADOR OSIRES PONTES- CNPJ Nº00.118.783/0032-09 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAIS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 10, 14, 15, 18, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.983,80 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriana Lopes Vieira de Araújo, 02 – Francidélia Conceição Chaves de Moura. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13077978 - 4/2013 - ASJUR - 74

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF COLÔNIA Z-8 - CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**, representante legal, FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Janeiro a Fevereiro de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Hum mil, e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia M. do Nascimento - CONTRATANTE e Francisco Antônio Ferreira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Luiz R. Silva. 02 – Eliane Ferreira Gomes Holanda. Fortaleza, 13 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13077978 - 4/2013 - ASJUR - 74

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF COLÔNIA Z-8 - CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO**, representada pelo Presidente Sr(a) JOSE GLADIMAR DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2ª semestre de 2012 e de

acordo com a chamada pública Nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de Fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.738,03 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia M. do Nascimento - CONTRATANTE e José Gladimar de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Dirlene da Silva Oliveira. 02 – Joana Darc Soares Machado Alencar. Fortaleza, 13 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078023-5/2013 - ASJUR - 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0294-37- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)** representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I Mais Educação, com os itens: 02, 03, 04, 08, 10, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.934,10 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Nonato P. Ramos, 02 – Albaniza da Silva. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078023-5/2013 - ASJUR - 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0294-37- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS – ME**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I Mais Educação, com itens: 01, 05, 06, 07, 09, 11 ao 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.883,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e Márcia Maria Dias- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Nonato P. Ramos, 02 – Albaniza da Silva. Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078896 - 1/2013 - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ: 00.319.801/0030-59 - BREJO SANTO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO**, representada

neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VIDAL DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os últimos 40 dias do 2º semestre de 2012 e início do ano letivo de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE e Antônio Vidal da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciene Vasconcelos da Silva. 02 - Jacinta de Fátima Santos Sousa. Fortaleza, 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079380-9/2013 - ASJUR - 102

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME** representado neste ato por Márcia Maria Silva de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 11, 12, 13, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.366,80 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Márcia Maria Silva de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo M. Rodrigues, 02 - Maria Daniele Silva. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079380-9/2013 - ASJUR - 102

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representada neste ato por Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 02 ao 10, 14 ao 16, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.750,75 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo M. Rodrigues, 02 - Maria Daniele Silva. Fortaleza, 7 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079382-5/2013 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME**, representada neste ato por Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 02 ao 10, 14 ao 16, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.938,35 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo M. Rodrigues, 02 - Maria Daniele Silva. Fortaleza, 7 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079382-5/2013 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME** representado neste ato por Maria Márcia Silva de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 11, 12, 13, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.083,95 (hum mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Maria Márcia Silva de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo M. Rodrigues, 02 - Maria Daniele Silva. Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079455-4/2013 - ASJUR - 99
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083- 59- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL - MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.352,67 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iramáia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Márcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc Gomes Fonteneles, 02 - Francisca Irene Dias A Freitas. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **